



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO**

Ata da 116.^a Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 18 de dezembro de 2014, às 8:00 horas
Local: Auditório SEST/SENAT
Rua Martin Cyprien, 1.100 – Bairro Bela Vista – Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Amilton Ferri Vasconcelos, Presidente Suplente da URC Alto
2 São Francisco; Túlio Pereira de Sá, representante da Federação das Indústrias do
3 Estado de Minas Gerais – FIEMG; Camilo de Lélis André Melo, representante da
4 Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do
5 Estado de Minas Gerais – Federaminas; Francisco de Assis Braga, representante
6 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES; Edécio José
7 Cançado Ferreira, representante Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de
8 Minas Gerais – FAEMG; Francisco Chaves Generoso, representante Ministério
9 Público; Roberto Soares Nogueira, representante Comitê da Bacia Hidrográfica do
10 Entorno da Represa de Três Marias; Luciano Marcelo de Oliveira, representante da
11 Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; Valério Mendes Rezende, representante da
12 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; José
13 Hermano Oliveira Franco, representante AMA PANGEIA – Amigos do Meio Ambiente
14 de Pará de Minas; Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante do Conselho
15 Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG;
16 Adauto Egídio Reis Netto, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
17 Econômico – SEDE; Giovanardi Marco Alves, representante da Secretaria de
18 Desenvolvimento Regional e Política Pública – SEDRU; Ronaldo José Borges,
19 representante do Codema-Pains; Marcelo Ferreira Guimarães, representante do Instituto
20 Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA; Sílvia Letícia Ribeiro,
21 representante do Município de Divinópolis. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
22 Suplente da URC Alto São Francisco – Bom dia. Bom dia senhoras e senhores, demais
23 presentes. Vamos dar início aos trabalhos de hoje. Convido a todos a acompanhar a
24 execução do Hino Nacional. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** - Amilton
25 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Senhora e
26 senhores conselheiros, hoje são 18 de dezembro de 2014. São 8 horas e 30 minutos.
27 Declaro iniciada a 116.^a Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São
28 Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental. Vou passar para o item 3. **3.**
29 **Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.** - Fernanda - SUPRAM ASF - É só
30 para esclarecer que nós não disponibilizamos a ata da 115.^a Reunião Extraordinária
31 porque não houve tempo de colocar na data da pauta. Só que ela está aqui hoje com a
32 Adrimara. Quem quiser ter acesso. Na próxima reunião nós disponibilizamos para
33 correção. - José Hermano - Representante AMA-PANGEIA - Bom dia a todos.
34 Distribuí um folheto só para conhecimento para todo mundo de algumas ações da
35 ONG que eu gerencio desse ano, porque eu achei interessante trazer aqui. Até questão
36 de parceria público privada. Nós também precisamos, porque na verdade é. Isso começa
37 com uma demanda que foi trazida até nós do Conselho Municipal pelo representante do



38 Ministério Público local e que tinha muitos casos em Pará de Minas de que muros
39 andavam e iam cobrindo os cursos d'água. Os cursos d'água desapareciam. Nós
40 começamos a pensar em proteção de cursos d'água. Quando nós começamos a juntar
41 uma coisa com a outra, uma forma boa de proteger foram fazendo lagoas com áreas para
42 o pessoal caminhar, colocar o pessoal para pescar. As pessoas começam a usar essas
43 áreas e quanto mais usam mais gostam. Com isso param de andar. Nós fomos trazendo
44 isso também para dentro do conselho e o conselho conseguiu entre outras coisas
45 começar a normatizar os loteamentos. Agora o loteamento que tem APP tem que ser
46 margeada por rua. As APP's tem que ser margeadas por ruas exatamente para evitar
47 isso. Além disso nós conseguimos instituir no Plano Diretor, colocamos no Plano
48 Diretor isso uma compensação de 1% no valor venal do futuro loteamento revertido em
49 ações ambientais. Eles pagam isso e é o dinheiro que financia isso. Eles pagam esse 1%.
50 Esse 1% financia essa alteração e nós começamos a fazer um processo de gestão
51 ambiental compartilhado. Em alguns anos na administração passada, por exemplo, o
52 pessoal ajudava ou te dava o acabamento inclusive. Não está nesses ainda, por
53 enquanto. Eles colocam grama, academia ao ar livre. Nós transformamos espaço de
54 conflito em espaço de solução urbana, de solução ambiental, de proteção de cursos
55 d'água. Algumas dessas lagoas possuem um dispositivo. Eu esqueci o nome agora.
56 Monge, stop lock, cada um chama de um jeito que ajuda inclusive na contenção de
57 enchentes. Você pode regular a altura dessa lagoa e na época de cheia você abaixa essa
58 lagoa e ela ajuda a regular a vazão de água de chuva. São soluções integradas que nós
59 viemos brigando em cima de vaidades, de gente que entende um pouco as coisas. Está
60 começando a romper isso, tentando ajudar a melhorar essa questões. Algumas
61 acontecem especificamente. É para vocês terem conhecimento. Na última página
62 também tem uma outra coisa que nós começamos com esse recurso que é incentivar
63 feiras. Uma já em Florestal e uma em Pará de Minas. Nós compramos as barracas em
64 Florestal. Foi parceria. Em Pará de Minas não foi parceria. Somente nós compramos as
65 barracas lá para incentivar o pessoal a trazer esses produtos. Isso eu nem vou estender
66 no fato porque todo mundo entende disso aqui bastante. É só para apresentar um pouco
67 do trabalho que nós viemos tentando fazer, porque tem muito a ver com gestão
68 ambiental e muito a ver com o que eu falo no conselho que no caso lá foi o conselho
69 municipal. Nós compramos a briga, assumimos responsabilidades, briga aqui, briga ali,
70 erramos, mas nós conseguimos trazer algum benefício para questões que legalmente por
71 si só não protege nada, mas nós tentamos fazer alguma coisa mais efetiva para tentar
72 atingir a proteção ambiental de alguma forma e que beneficia não só a proteção
73 ambiental em si como qualidade de vida. Tudo que nós falamos em discurso nós
74 estamos tentando colocar em prática. Só para conhecimento do pessoal. - Amilton Ferri
75 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Conselheiro? -
76 Francisco - Representante Ministério Público - Bom dia a todos. Só trazer ao
77 conhecimento a publicação da deliberação normativa CONEP do Conselho Estadual do
78 Patrimônio Cultural que estabelece normas para a realização de estudos de impacto no
79 patrimônio cultural no Estado de Minas Gerais. Chamo atenção para o artigo 4º que
80 dispõe que o estudo prévio de impacto cultural constitui a etapa do processo de
81 licenciamento ambiental e quando exigível deverá compor o estudo prévio de impacto
82 ambiental. A partir de agora o que nós já vínhamos cobrando, enfim de uma forma não
83 normatizada expressamente, pelo menos em nível estadual ganhou esse respaldo. É só
84 isso. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
85 – Conselheiro, qual é o número da deliberação? - Não identificou - Deliberação



86 normativa CONEP 007/2014. Posso até deixar essa cópia com o senhor. - Amilton
87 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores
88 conselheiros, primeiro parabenizar APANGEIA. Eu acho que o folder até ficou bacana
89 e as ações também deve ter ficado. Deve ter dado muito trabalho, mas deve estar
90 conseguindo os êxitos. Agradecer também ao conselheiro representante do Ministério
91 Público pela informação. Não havendo outros comunicados eu passo para o item 4. **4.**
92 **Exame da Ata da 114ª RO de 20/11/2014.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
93 Suplente da URC Alto São Francisco – Os conselheiros que estiverem de acordo com
94 a ata permaneçam como estão. - Francisco - Representante Ministério Público - Já
95 procedi as alterações junto a Secretaria. Todas nas minhas falas nas linhas 567, 875,
96 876, 1454, 1471, 1472, 1657. - Giovanardi - Representante SEDRU - Abstenção por
97 não ter participado da reunião. - Valério - Representante SEAPA - Abstenção por não
98 ter participado. - Adalto - Representante SEDE - Abstenção por não ter participado e
99 por não ter acesso. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
100 São Francisco – Registradas as abstenções. O acesso da 114ª está no site. Da 4ª. A 115ª
101 nós vamos colocar em votação na próxima reunião com a disponibilização. Nós estamos
102 votando a 114ª. Registradas as abstenções. **ATA APROVADA.** Eu vou pular os itens 5,
103 6 e 7 que são retorno em diligência e baixa de vista. Vou fazer a leitura dos itens 8
104 adiante. O conselheiro que tiver algum destaque, por favor, se manifeste no momento da
105 leitura do item. **8. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia**
106 **concomitante com a Licença de Instalação: 8.1 Mineradora Carmocal Ltda. - Co-**
107 **processamento de resíduos em forno de clínquer e unidade de mistura e pré-**
108 **condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de clínquer -**
109 **Pains/MG - PA/Nº 02340/2002/013/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. -**
110 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
111 Algum destaque? - Não identificou - Ministério Público. **9. Processo Administrativo**
112 **para exame da Licença de Instalação Corretiva: 9.1 Indústria de Rações Patense**
113 **Ltda. - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo,**
114 **óleos e farinha; produção de energia termelétrica; postos revendedores, postos de**
115 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de**
116 **combustíveis - Itaúna/MG - PA/Nº 00245/1999/012/2014 - Classe 5. Apresentação:**
117 **Supram ASF. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São**
118 Francisco – Algum destaque? - Não identificou - Ministério Público. - Não identificou -
119 SUPRAM. **10. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação**
120 **Corretiva: 10.1 GRX Indústria de Calçados Ltda. - Fabricação de calçados em**
121 **geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 38624/2013/001/2014 - Classe 3. Apresentação:**
122 **Supram ASF. - Não identificou** - Ministério Público. - Amilton Ferri Vasconcelos -
123 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque Ministério Público. **10.2**
124 **Carmen Gold Indústria de Calçados Ltda. - Fabricação de calçados em geral -**
125 **Nova Serrana/MG - PA/Nº 13128/2013/001/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram**
126 **ASF. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco**
127 – Algum destaque? - Não identificou - Ministério Público. **10.3 Cerâmica Santo**
128 **Agostinho Ltda - ME - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro**
129 **cozido, exclusive de cerâmica, outras formas de tratamento ou de disposição de**
130 **resíduos não listados ou não classificados - Pará de Minas/MG - PA/Nº**
131 **13153/2013/001/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri**
132 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Algum destaque?
133 Sem destaque? **10.4 José Alves da Silva - ME - Fabricação de telhas, tijolos e outros**



134 artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica, outras formas de tratamento ou de
135 disposição de resíduos não listados ou não classificados - Igaratinga/MG - PA/Nº
136 34631/2013/002/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri
137 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Sem destaque? **10.5**
138 **Cerâmica HS Ltda. - ME (Ex - Hélio José da Silva - ME) - Fabricação de telhas,**
139 **tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica, outras formas de**
140 **tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados -**
141 **Igaratinga/MG - PA/Nº 33973/2013/002/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram**
142 **ASF. - Não identificou - Destaque Ministério Público. **10.6 Indústria e Comércio**
143 **Sousa Brasil Ltda. - Fabricação de pólvoras e artigos pirotécnicos - Santo Antônio**
144 **do Monte/MG - PA/Nº 00413/2003/004/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram**
145 **ASF. - Não identificou - Destaque Ministério Público. Senhor presidente, eu me**
146 **equivoquei aqui. Vou retirar o destaque no 10.5. - Não identificou - 10.6. Destaque**
147 **SUPRAM. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São**
148 **Francisco – Retirado o destaque então do 10.5. **11. Processo Administrativo para****
149 **exame de Revalidação da Licença de Operação: **11.1 Indústria de Calçados****
150 **Allezian Eireli (Ex - Afrânio Aparecido dos Santos - EPP) - Fabricação de calçados**
151 **em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 03718/2006/002/2014 - Classe 3.**
152 **Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da**
153 **URC Alto São Francisco – Sem destaque? Há um. - Não identificou - Só uma**
154 **observação, Amilton. É ex Hélio. Não é esse nome não. Deixa eu só conferir aqui. Está**
155 **certo? Desculpa. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto**
156 **São Francisco – Há um inscrito para fazer uso da palavra. Vai querer fazer? Não. **12.****
157 **Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da**
158 **Licença de Instalação: **12.1 Nilson Bittar Noll / Fazenda do Córrego Fundo ou****
159 **Calhau - Aquicultura em tanque-rede - Carmo do Cajuru/MG - PA/Nº**
160 **11312/2007/002/2011 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri**
161 **Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Algum destaque? -**
162 **Não identificou- Destaque SUPRAM. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente**
163 **Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque representante do Comitê de Bacia**
164 **Hidrográfica e SUPRAM. **12.2 Mineração Belocal Ltda. - Fabricação de cal virgem,****
165 **hidratada ou extinta - Arcos/MG - PA/Nº 02480/2004/016/2010 - Classe 5.**
166 **Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da**
167 **URC Alto São Francisco – Algum destaque? Sem destaque. Há um inscrito para fazer**
168 **uso da palavra. Vai querer fazer o uso? Não? Só comunicar aqui que alguém perdeu**
169 **uma chave de um veículo FIAT. Obrigado. O item 13 da pauta. **13. Proposta de****
170 **Agenda Anual para as reuniões da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco**
171 **do COPAM, para o ano de 2015. Apresentação: Supram Alto São Francisco. -**
172 **Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Os**
173 **senhores viram a agenda que estava no site. Foi disponibilizado. Tem alguma**
174 **colocação? - Paula - SUPRAM ASF - Só comunicar aos conselheiros que a maioria das**
175 **reuniões foi transferida para quarta quinta-feira do mês, não para a terceira quinta-feira**
176 **do mês em decorrência dos inúmeros feriados que nós vamos ter no ano que vem. Nós**
177 **não conseguiríamos encaixar as reuniões na terceira quinta-feira. É só para chamar a**
178 **atenção, porque como todos tem o hábito de sempre separar a terceira quinta-feira a**
179 **maioria em 2015 está na quarta quinta-feira. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente**
180 **Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores conselheiros, nós podemos votar**
181 **junto esse? Então eu vou colocar em votação os itens 10.3, 10.4, 10.5, 11.1, 12.2 e o****



182 item 13. Os conselheiros que estiverem de acordo permaneçam como estão. - Francisco
183 - Representante Ministério Público - Senhor presidente, o Ministério Público se
184 manifesta pelo indeferimento da licença nos itens 10.3, 10.4 e 10.5 pela inexistência do
185 AVCB. 11.1 pelo fato do empreendimento ter lançado os efluentes em desacordo com a
186 legislação antes da implantação da ETE. Indeferimento 10.3, 10.4, 10.5, 11.1 e
187 abstenção no 12.2. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
188 São Francisco – **ITENS APROVADOS**. Registrados o indeferimento e a abstenção no
189 12.2. A motivação você já colocou no 10. Já colocou em todos. Os 3, falta do AVCB e o
190 11.1 lançamento de efluente. Volta ao item 5 da pauta. **5. Processos Administrativos**
191 **para exame de Revalidação da Licença de Operação: 5.1 Posto e Restaurante**
192 **Primavera Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,**
193 **instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos**
194 **revendedores de combustíveis de aviação - Bom Despacho/MG - PA/Nº**
195 **02535/2001/002/2014 - Classe 5. Apresentação Supram ASF. RETORNO DE**
196 **VISTAS pelos Conselheiros Túlio Pereira de Sá, representante da FIEMG, Edécio**
197 **José Caçado Ferreira, representante da FAEMG e Camilo de Lelis André Melo,**
198 **representante da FEDERAMINAS.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
199 Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores conselheiros? - Edécio Ferreira -
200 Representante FAEMG - Todos os senhores conselheiros. Bom dia primeiro a todos.
201 Apesar de estar fora do horário eu quero cumprimentar a AMA-PANGEIA pela
202 iniciativa. Todos tiveram acesso ao relatório. Eu peço para que não faça leitura integral
203 e sim um breve relato. Trata-se de um pedido de revalidação da licença de operação
204 corretiva no qual a SUPRAM sugeriu o indeferimento pelo descumprimento ou
205 cumprimento parcial de algumas condicionantes. Nós vamos direto aqui as
206 condicionantes. A condicionante 1 nós detectamos lá in loco que foi apresentado para
207 nós durante a visita a documentação pertinente que, no entanto, não havia sido
208 encaminhada a SUPRAM, certo? Ou seja, não adianta o cara ter a documentação e não
209 encaminhar, mas a documentação estava lá. Tanto eu quanto o Camilo, quanto o Túlio
210 tivemos a oportunidade de verificar isso lá in loco. A condicionante 2 conforme está no
211 parecer único foi cumprida com atraso. A condicionante 3 é a nota fiscal de aquisição
212 dos equipamentos que nos foi apresentada lá com data de 02/10/2008 e o início efetivo
213 do controle ocorreu no dia 19/11/2008. Portanto dentro do prazo estipulado para que
214 fosse feito tal controle. A condicionante número 4. Foi apresentada a declaração de não
215 passível emitida pela SUPRAM em 04/07/2011. Certidão número 411477/2011.
216 Entendemos que a condicionante estava cumprida. Condicionante 5. A foto número 4
217 que compõe o parecer único mostra 3 tambores juntos a uma betoneira, porém não
218 mostra o conteúdo desses tambores. Durante a nossa visita obviamente em momento
219 posterior a visita da SUPRAM não foi constatado qualquer irregularidade nesse sentido.
220 Os resíduos estavam acondicionados em locais adequados. Condicionante número 6.
221 Também nos foram apresentadas lá durante a visita todas as planilhas de controle e foi
222 objeto da nossa parte sugestão ao empreendedor e também ao seu atual consultor que
223 toda essa documentação independente de pedido ou não da SUPRAM, fosse
224 encaminhada a SUPRAM para que fizesse parte do processo e a equipe que viesse
225 tivesse um acesso facilitado. Condicionante 8. Foi-nos apresentado as notas fiscais de
226 aquisição dos produtos utilizados e também aconteceu o mesmo caso. Sugerimos que
227 não ficasse só arquivado lá. Fosse encaminhado a SUPRAM para que a SUPRAM
228 tivesse o conhecimento, apesar de não ter sido listado como exigência. A condicionante
229 9 foi apresentar as planilhas. Da mesma forma sugerimos que fosse encaminhado. Não



230 adianta ter as planilhas e o processo não estar formalizado da forma adequada. A
231 condicionante 10. Foi-nos apresentado durante a visita um protocolo de exercícios
232 referentes a 2013/2014. Ficaram de ver com o antigo consultor os demais. A
233 condicionante 14, trata-se de um poço, mas esse poço pertence a empresa FEMAG. A
234 análise lá depende de autorização específica da FEMAG para que tal ocorra. A FEMAG
235 faz essas análises do poço dela, mas ela não faz com a periodicidade. O posto Primavera
236 para que possa fazer isso teria que ter por parte da FEMAG uma autorização expressa
237 que de fato não vem ocorrendo. Por entender da FEMAG não seria necessário. Nós até
238 sugerimos que independente disso que sugira, que peça a FEMAG. Independente de
239 vocês precisarem ou não que nos autorize a fazer essas análises na periodicidade pedida
240 pela SUPRAM ou que peça a exclusão dessa condicionante, porque eles estão
241 prejudicados no cumprimento de tal condicionante. Condicionante 15. Foi nos
242 apresentado os resultados das análises do período objeto da licença. Da mesma forma
243 informamos que não adianta ter os documentos do poço arquivado, bonitinho numa
244 pasta linda e maravilhosa se a SUPRAM não está, não tem conhecimento de tais
245 documentos. Condicionante 16. Durante a visita foi nos apresentado diversos protocolos
246 do qual o empreendedor informa a SUPRAM que desejava substituir o plantio de
247 eucalipto por exemplares da flora local inclusive com nota fiscal da compra das mudas.
248 Na folha 7 do parecer único é informado que durante a vistoria em 10/07 verificou que o
249 empreendimento estava lançando efluentes de curtume e de mal cheiro diretamente no
250 solo. Quando nós estivemos lá no dia 03/12 essa situação não mais existia. Ontem eu fui
251 contatado pelo proprietário do Posto Primavera que nos informou e inclusive eu até
252 recomendei que ele entrasse em contato com a SUPRAM que ele está visando não ter
253 qualquer tipo de problema nessa área construindo mais 8 sumidouros. Ele tem 3, não é
254 Camilo? 4 sumidouros. Ontem ele me ligou para informar isso. Se você quiser vir,
255 passar aqui amanhã, eu já vou começar nas minhas obras aqui. Vou fazer mais 8
256 sumidouros para evitar problemas futuros. Então, face ao que nós constatamos in loco
257 apesar do respeito, do acatamento que nós temos pelos pareceres emanados da
258 SUPRAM no presente caso nós vamos em sentido contrário. A SUPRAM sugeriu o
259 indeferimento nós vamos sugerir a este conselho que seja deferida a licença desse
260 empreendimento. Quem o conhece sabe que é um empreendimento que procura pautar
261 sua conduta. O senhor é de Bom Despacho. Por um trabalho muito sério. Obviamente
262 falhas ocorrem. Ocorre muitas das vezes porque o próprio empreendedor não tem ou
263 não tinha por parte dos seus consultores as informações e as instruções necessárias para
264 um melhor desempenho. Na nossa visita o Dr. Camilo sugeriu a ele. Olha, seus
265 sumidouros vão, em breve vão estar se esgotando. Ele já imediatamente está tomando a
266 providência. Eu até falei. Comunica a SUPRAM. Não adianta só fazer. Comunica a
267 SUPRAM, faça o relatório fotográfico para que a SUPRAM tenha ciência disso.
268 Encareço ao conselho no sentido do deferimento da licença pleiteada. - Luciano -
269 Representante PMMG - A situação do posto Primavera, tivemos um problema recente
270 do transbordamento da caixa SAO que estava atingindo a área comum e logo abaixo um
271 ecossistema de vereda. Foi orientado ao empreendedor, na época foi multado. Foi
272 recente. Foi agora no mês de novembro. Construiu lá, ver a possibilidade de construir
273 um mecanismo de emergência para evitar quando ocorrer o transbordamento pelo
274 menos segurar o efluente sem que ele siga sem tratamento para a área logo abaixo. O
275 fato ocorreu a princípio pela elevação do período de chuvas e a tubulação que dá acesso
276 a caixa de separação de água e óleo não suportou a quantidade de efluentes. Ela acabou
277 passando por cima e transbordando. Eu sugiro constar nas condicionantes da empresa



278 essa construção desse mecanismo antes do sumidouro, antes do sumidouro e após a
279 caixa de separação de água e óleo. - Camilo de Lélis André Melo - Representante
280 FEDERAMINAS - Eu acho que eu copieei essa ideia do senhor. Nós estamos falando a
281 mesma coisa. Agora o que eu pude observar e o senhor também deve ter observado é
282 que esse efluente não chegou até o córrego. Não chegou em nenhuma parte que tenha
283 abaixo. Ela ficou por ali. A sugestão que o Dr. Edélcio falou que ele está fazendo é
284 exatamente essa. É simples. A questão do consultor, separa a água pluvial das águas de
285 tratamento. Não tem que correr na mesma caixa não. É simples. Separa e os sumidouros
286 dão conta certinho. O senhor está de parabéns pela ida do senhor lá e é isso mesmo que
287 o senhor falou. Sim. - Luciano Representante PMMG - Só complementando. Só
288 complementando. A área lá é de declive. O efluente estava infiltrando. Logo abaixo
289 existe o ecossistema de veredas. - Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê de
290 Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Respeito muito meus companheiros que
291 fizeram o relatório de vistas, mas eu gostaria de ouvir a opinião da SUPRAM a respeito
292 dessa defesa feita. Realmente nós não estamos lá, apesar de confiar em vocês. Gostaria
293 de para votar ter a opinião da SUPRAM. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
294 Suplente da URC Alto São Francisco - Equipe técnica? - Levi - SUPRAM ASF -
295 Primeiramente eu gostaria de começar com a breve introdução. Qual é o objetivo nosso
296 do corpo técnico da SUPRAM? Quando nós pegamos um processo para analisar,
297 quando nós vamos até a algum empreendimento o nosso objetivo é verificar se o
298 empreendedor está desenvolvendo as atividades dele conforme de forma
299 ambientalmente correta. Se não estiver o nosso objetivo é orientá-lo para que ele possa
300 desenvolver as atividades dele e não causar danos ao Meio Ambiente. Nós não temos
301 intenção nenhuma de prejudicar, de autuar um empreendedor. Nós precisamos fazer se o
302 empreendedor estiver agindo de forma negligente, mas o objetivo principal nosso é
303 orientar para que o empreendedor possa obter a licença e desenvolver suas atividades
304 sem causar nenhum dano ao Meio Ambiente. Feito essa breve introdução vamos aos
305 fatos. Foram falados aqui das condicionantes. Eu não vou perder muito tempo aqui não.
306 Falando de condicionante. Quando um técnico decide indeferir um processo não é uma
307 condicionante pouco relevante que deixou de ser cumprida ou que foi cumprida com
308 atraso que vai fazer o técnico indeferir o processo. É muito mais que isso. É um
309 contexto. É uma somatória de condicionantes do que nós vemos durante a vistoria.
310 Vamos passar primeiro nas principais condicionantes. Eu não vou pegar em
311 condicionante pouco relevante não, porque para não perder tempo aqui sem
312 necessidade. - Camilo de Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS - Com
313 todo respeito. Eu acho que todas as condicionantes são relevantes. Pelo que o senhor
314 disse o licenciamento é total então eu não acho que tem condicionante pior do que a
315 outra ou melhor do que a outra não. Condicionante é condicionante e todas devem ter
316 principalmente para o corpo técnico a mesma importância que para mim tem. -
317 Fernanda - SUPRAM ASF - É o princípio da razoabilidade. Se ele descumpriu ou
318 apresentou uma condicionante dentro de um prazo ínfimo nós aplicamos o princípio da
319 razoabilidade. - Não identificou - Nós podemos passar condicionante a condicionante,
320 mas eu separei aqui a que mais reflete aos fatos que foram vistos durante a vistoria. O
321 que está aí foi digitalizado no RADA. Não foi eu quem conferi, a Luciana, nem nada.
322 Executar programa de manutenção da caixa SAO. Nós vemos que até quem fez, quem
323 elaborou o RADA colocou que o programa foi executado somente no período de 2008
324 a 2009 e em 2010 foi feito apenas em junho. Vamos outra condicionante. Apresentar
325 análise química e bacteriológica do efluente sanitário. Mesma coisa. Nós só vemos



326 trimestralmente essa condicionante. Nós só vemos um protocolo de 2009. Executar
327 programas de automonitoramento dos efluentes líquidos, efluentes sanitários e resíduos
328 sólidos. Isso conforme o anexo II. Tem uns que são trimestrais. Tem outros que são
329 semestrais. Tem outros que são até quinzenais, porque quando a equipe técnica
330 vistoriou o empreendimento em 2007 foram constatadas diversas irregularidades. Para
331 corrigir o empreendimento foram definidas essas condicionantes. Dentre essas tem
332 algumas que são quinzenais, outras trimestrais e outras semestrais. Salvo engano. Olha a
333 quantidade de protocolos que foram feitos no órgão. Por aí nós vemos. Em 2009 só foi
334 feito um protocolo. 2010 tem os protocolos, em 2011, em 2012 também só foi feito um
335 protocolo e nada mais do que isso. Não vamos entrar em detalhes aqui não. Vamos
336 continuar nos fatos. Se for o caso também nós voltamos nos detalhes. Pode passar, por
337 favor. Isso durante a vistoria. Esse cano soltando essa água. Ele está saindo da caixa
338 SAO. O que está acontecendo lá? O sistema dele não está dimensionado para receber
339 todo esse efluente que chega até a caixa SAO. O que acontece? Eles não fazem a
340 manutenção direito. Foi verificado que não é feita a manutenção da caixa SAO de forma
341 adequada. Também não está dimensionado. Esse efluente fica transbordando
342 continuamente. Isso vai correndo no solo até infiltrando. Como já foi falado, isso de
343 uma forma ou de outra vai para o corpo hídrico. Pode não ir superficialmente, mas vai.
344 Está um pouco claro, não está dando para ver. Se vocês verem de frente aquela primeira
345 caixa onde que é feito o gradeamento do efluente sanitário. Tem um monte ali que
346 infelizmente está claro, não está dando para ver. Aquilo ali é lodo da ETE. O
347 empreendedor teve condição de, a pessoa responsável pelo empreendimento teve
348 condição de ir lá limpar o lodo da ETE e colocar sobre o solo. Aquilo cheio de mosca
349 em cima. Uma coisa muito absurda. Pode passar a foto, por favor. Isso é mais abaixo da
350 caixa SAO. Infelizmente de novo está claro não está dando para ver. Do lado esquerdo
351 ali é o efluente que está vindo da caixa SAO. Esse efluente que está vindo ali em linha
352 reta é que está saindo do sumidouro. Apesar de ter vários sumidouros a quantidade de
353 efluentes gerados lá é tão grande que o sumidouro não consegue absorver esse efluente.
354 Esse efluente vai correndo ao longo do terreno, vai para o terreno vizinho. Pode passar,
355 por favor. Isso, infelizmente de novo está escuro. Se vocês verem a cor dessa água do
356 lado direito. Essa água que está sendo jogada no solo abaixo do estacionamento de
357 carretas é uma coisa absurda. Eu saliento aqui que isso foi verificado em 2007. Está no
358 auto de fiscalização 2007. Não tem como o empreendedor falar que não sabia disso. Isso
359 está no auto de fiscalização. Está em ofício que foi enviado ao empreendedor que a
360 pessoa responsável técnico recebeu esse ofício. Era uma condicionante da licença. Pode
361 passar, por favor. Isso eu acho que houve um mal entendimento, porque nós falamos
362 que tinha recipiente contaminado em local aberto. De novo a iluminação não está
363 ajudando. Se vocês verem o solo ali dessa área aberta ali está toda escura de óleo. Esses
364 tambores tinham estopa contaminada, resto de filtro de caminhão, está uma coisa muito
365 absurda mesmo. Isso não são os tambores que vocês viram perto da betoneira não.
366 Aqueles são outros tambores. Esses é próximo a área onde é feito o depósito de óleo. Se
367 a foto estivesse melhor daria para vocês verem que o solo está todo escuro. Pode passar,
368 por favor. Isso é a estação de tratamento de efluente dele da lavagem das carretas. O que
369 acontece? Se você, infelizmente também está muito claro, não está dando para ver. Tem
370 as. Tem o efluente que não está tão sujo e o efluente que está mais sujo. Senhores, o que
371 me chamou mais atenção na hora da vistoria. O que eu vou falar aqui é até triste falar
372 isso. O empreendedor, a pessoa responsável falou, depois a gerente do posto também
373 falou. É o seguinte. Ele vai lá, cata a água do poço artesiano dele e vai usando na



374 lavagem das carretas. Vai recirculando esse sistema. Depois de aproximadamente 15
375 dias esse efluente se torna tão sujo e tão cheio de detergente, ele não consegue mais
376 tratar ele pega e libera esse efluente diretamente no solo. Eu peguei e falei. Não, você
377 não pode fazer isso. Você tem que tratar esse efluente, tirar só o resíduo sólido e
378 recircular esse efluente sem jogar ele em sumidouro. O empreendedor virou para mim.
379 Olha a consciência ambiental. Falou não. Então eu vou fazer o seguinte. Não vou tratar
380 esse efluente mais não. Eu vou construir mais sumidouros aqui, vou lavar minhas
381 carretas e vou jogar o efluente direto nos sumidouros. Isso foi assim até indignante
382 durante a vistoria. Pode passar, por favor. Isso é um trecho. Já foi falado. Um trecho da
383 autuação, da fiscalização que foi feita pela Polícia Ambiental. O que mais me chamou a
384 atenção de novo. Para mim isso é uma aberração. 7 dias depois da nossa reunião aqui do
385 dia 20 a Polícia foi lá e constatou mesma coisa que tinha sido constatado há 7 anos
386 atrás, a mesma coisa que a equipe técnica da SUPRAM constatou esse ano. Paralisou a
387 lavagem das carretas dele, só poderia voltar com a lavagem das carretas depois que o
388 sistema dele estivesse dimensionado para isso. 7 dias depois da nossa reunião aqui. A
389 reunião foi no dia 20, dia 27 a Polícia Ambiental foi lá. Está aí o relato da Polícia
390 Ambiental. Senhores, argumento para indeferir esse processo não falta. Tudo leva a crer
391 que se nós fizermos vista grossa aqui e desculpe a expressão se nós abrímos as pernas
392 aqui tudo leva a crer que esse empreendedor vai continuar poluindo o Meio Ambiente
393 por mais 6, 4 ou 6 anos que seja. Resumindo, conclusão final. Argumento para indeferir
394 esse processo não falta. Cabe aos senhores agora a decisão final. - Paula - SUPRAM
395 ASF - Só fazendo algumas considerações que nós fazemos em todos os processos de
396 indeferimento. Em relação às condicionantes a equipe, como eu já expliquei por
397 diversas vezes, faz uma análise quali-quantitativa. Não é uma análise simplista do
398 processo, do cumprimento das condicionantes, mas das quais condicionantes que tem o
399 impacto ambiental mais significativo. A SUPRAM infelizmente pelo nosso pequeno
400 corpo técnico nós demoramos muito a ir em todos os empreendimentos. É uma situação
401 que já estava. A condição já existia no primeiro processo de licenciamento. A equipe
402 esteve lá. Deixou a recomendação como condicionante e dentro do corpo, do primeiro
403 parecer nós já relatamos essa situação e agora nós notamos que depois de toda a licença
404 transcorrida a situação ainda permanece a mesma. Não tem outra forma de nós
405 corrigirmos esse dano, de nós corrigirmos essa conduta a não ser pelo indeferimento do
406 processo. Infelizmente. Nós entendemos a boa vontade do empreendedor em tentar
407 corrigir. Só que ele teve todo o período da licença para fazer e não fez. Por isso a nossa
408 decisão é pelo indeferimento. - Camilo de Lélis André Melo - Representante
409 FEDERAMINAS - Eu lamento muito, Paula, que vocês estavam ciente dessa situação,
410 porque o que nós encontramos lá e vocês podem voltar lá amanhã ou qualquer
411 conselheiro é completamente diferente disso que foi demonstrado. O que eu lamento é
412 que se vocês tinham ciência dessa situação desde 2007, não voltaram lá nenhuma vez
413 para fazer uma vistoria eu acho que o crime maior com todo o respeito é de vocês,
414 porque vocês estão. Se em 2007 vocês viram que estava desse jeito e deixaram
415 continuar não podia não. Vocês tinham que pedir a Polícia de Meio Ambiente, podia ter
416 pedido ao Ministério Público, mas alguma coisa tinha de ser feita, alguma providência
417 tinha que ser tomada nesse intervalo, porque ele ficou com a licença do jeito que vocês
418 estão falando que eu acho que não é o caso, operando errado e vocês cientes de que ele
419 estava operando errado. Isso que eu não concordo. - Paula - SUPRAM ASF - Só uma
420 correção. Nós não somos responsáveis por nenhum empreendimento. Nós quando
421 concedemos a licença e deixamos as condicionantes a responsabilidade passa a ser do



422 empreendedor e dos seus responsáveis técnicos. A SUPRAM não tem que arcar com
423 esse ônus. Independente seja que nós fazemos vistorias mensalmente ou se nós fazemos
424 vistoria quando da revalidação de um processo de licenciamento a conduta do
425 empreendedor deve ser impecável no sentido de controle de, do controle ambiental e de
426 medidas ambientais. A responsabilidade pela gestão ambiental do empreendimento não
427 é da SUPRAM. Nós fizemos alguma coisa sim, Camilo. Dentro do processo de
428 licenciamento nós pedimos para que isso fosse corrigido. É uma conduta que nós nem
429 adotamos mais. Os processos de licença de operação corretiva não vão vir mais, ele não
430 vem nessa condição mais para o conselho votar. É um amadurecimento também da
431 equipe da SUPRAM e do próprio conselho. Naquela época ainda se permitia, se
432 autorizava, infelizmente que as licenças de operação corretiva fossem concedidas com
433 algumas medidas de controle a serem implementadas após a concessão da licença. O
434 que a equipe da SUPRAM tem que tomar cuidado para não fazê-lo novamente
435 justamente por causa dessas situações, porque a experiência nos mostrou que aqueles
436 empreendimentos em que nós condicionamos o empreendedor não cumpriu. - José
437 Hermano - Representante AMA-PANGEIA - Eu concordo 100% com a sua fala. Até
438 parabeno a equipe da SUPRAM aqui, porque nós vamos continuar premiando quem
439 faz tudo errado. Meu Deus do céu. Não tem condição disso acontecer não. A licença é
440 de certa forma um voto de confiança. Ninguém tem que ficar tomando conta deles não.
441 Tanto que existem relatórios, existem coisas para serem apresentadas, a serem feitas.
442 Responsabilidade dele. Ele assumiu uma responsabilidade. Ele pediu uma licença, foi
443 outorgada a licença a ele, não cumpriu. De repente sai correndo atrás. Nós vamos
444 premiar? Eu acho que a última linha. Para a SUPRAM sugerir um indeferimento,
445 porque lei ambiental não protege quase nada. Para a SUPRAM sugerir um
446 indeferimento é porque a coisa está terrível. Se nós referendarmos contra isso vamos
447 embora todo mundo. Sabe? Eu acho que nós estamos falando aqui de sustentabilidade.
448 Estamos falando disso aqui. Sem medo nenhum de empreendimento fechar. Nós não
449 somos reféns de empregos. Até porque existe a mão invisível do mercado. Fecha um
450 abre outro. O balanço funciona. Se nós não fizermos esse balanço a tal da transição para
451 a economia não vai acontecer nunca. Se na última defesa que tem aqui nós não fizermos
452 esse balanço, nós continuarmos premiando a transição de economia dele vai continuar
453 sendo algo que nós vemos falar em alguma palestra bem longe. Nós estamos falando
454 disso. Empreendimento funcionando corretamente. Gente que trabalha direito ou não
455 resolve. Podemos ir embora todo mundo. Parabeno, apoio e continuo sugerindo pelo
456 indeferimento também. Totalmente. - Adauto - Representante SEDE - Também
457 parabeno, endosso a fala da Paula. Gostaria que os empreendedores aqui presentes
458 refletissem. Consultoria é muito bom. Desculpem-me as consultorias, mas quem garante
459 essa gestão ambiental, esse desempenho ambiental adequado são profissionais do meio
460 ambiente. Repensem o que é mais caro. Nós hoje estamos aqui a ponto de indeferir uma
461 licença de renovação. Além de todos os controles estipulados que a princípio os
462 profissionais de meio ambiente são visto como atraso a produção. Mais atraso ainda
463 para a produção é se você não produzir nada. Todos esses investimentos, todos esses
464 controles, todos esses programas. Uma palavra que foi falada aqui alguma vezes. A
465 gestão desses programas e desses documentos. O evidenciamento e o encaminhamento é
466 que garante que você tenha uma funcionalidade, que você exerça as suas atividades.
467 Repensem o custo que está sendo imputado para vocês recalcularem tudo isso e ver o
468 que é realmente viável financeiramente. Não estou falando em sustentável não. Nem
469 meio ambiente não. Estou falando financeiramente. O que é mais viável? Agir dessa



470 forma com desempenho ambiental igual foi provado aqui ou investir num profissional e
471 capacitá-lo para que ele esteja lá garantindo essa gestão ambiental adequada e você
472 tenha no final da licença um desempenho ambiental suficiente para você ter uma
473 renovação dessa licença. Repensem isso com muito carinho, porque isso é atividade de
474 vocês. - Edécio Ferreira - Representante FAEMG - Eu gostaria que aquelas fotos que o
475 Levi mostrou fossem colocadas de novo porque aquelas fotos tem algumas que não
476 constaram aqui no parecer único. Foram coisas que na nossa visita in loco por isso aí.
477 Em nossa visita in loco não foi constatado. Obviamente não duvido que no dia que você
478 foi lá isso tenha acontecido, mas no dia que nós, eu, Túlio e Camilo estivemos lá isso
479 não existia. Não duvido hora nenhuma do trabalho dos técnicos. Ao contrário, nós
480 temos mais alta conta, mas isso está me cheirando que nós devemos baixar esse
481 processo em diligência e eu gostaria de eu, Camilo e Túlio estarmos presentes durante a
482 visita dos técnicos lá, porque nós queremos ver direitinho o que está acontecendo. Não é
483 possível que em dois, três meses esses caras. Tem 20 dias que a Polícia Florestal esteve
484 lá e em 10 dias ele tenha mudado essa situação. Também a Polícia merece também todo
485 o meu respeito e acatamento pelo trabalho que ela faz. - Luciano - Representante
486 PMMG - As fotos que foram apresentadas podem ser um pouco mais anteriores. A
487 situação que foi vista na data da fiscalização prevalece, porém a tubulação que está
488 vazando ali já está soterrada e está caindo logo após o muro do empreendimento. -
489 Silvestre - SUPRAM ASF - Eu participei do licenciamento desse posto em 2007. Na
490 época era uma licença de operação corretiva. Muito me admirou quando eu vi as fotos
491 agora e eu percebi que estava praticamente similar ao que nós vimos lá em 2007. Fico
492 feliz em saber que em pouco tempo eles conseguiram sanar o que estava, a situação do
493 posto e o que eles não fizeram nesses 4 anos, porque se a equipe técnica voltou lá para
494 revalidar a licença e encontra praticamente em situação similar ao que nós detectamos
495 em 2007 e a maioria das condicionantes que foi colocada no parecer de 2007 era para
496 corrigir isso aí. Talvez falha nossa em 2007 que não corrigimos antes de licenciar. Fico
497 feliz que a empresa tenha corrigido em um mês o que ela não fez em 4 anos. Não vejo
498 que é motivo para baixar em diligência não. - Fernanda - SUPRAM ASF - Só uma
499 observação. Nosso processo foi indeferido e a empresa estiver regularizado toda a
500 situação ela entra com LOC. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
501 URC Alto São Francisco - Senhores conselheiros, há um inscrito para fazer uso da
502 palavra que pode ser representante do empreendedor. Você tem 5 minutos. - Não
503 identificou - Bom dia. Eu queria esclarecer alguns equívocos que ocorreram aqui. O
504 primeiro é o seguinte. A questão da reciclagem da água. O meu cliente, apesar de ser
505 um grande empreendedor é uma pessoa de condições intelectuais muito simples. Ele
506 não falou em momento algum de forma a ser contra a observação do fiscal. Ele não
507 falou isso. Ele ficou indignado porque ele colocou o sistema de reciclagem no sentido
508 de preservar melhor o ambiente e quando o fiscal falou com ele que a questão ele era
509 contra. O entendimento dele foi que o fiscal era contra a reciclagem. Peço desculpas ao
510 fiscal. Não houve nada disso. A própria SUPRAM tem dificuldade pessoal. A questão
511 do acompanhamento das coisas. O empreendimento lá como já foi dito aqui é muito
512 grande. O empreendedor também tem funcionários que ele delega. Esses funcionários
513 erram como todos nós erramos. Outra coisa que eu queria chamar atenção também é que
514 assim esses erros que ocorreram grande parte deles é pela questão da mudança de
515 cultura. Nós estamos no meio de uma mudança de cultura. A Lei foi de 2000. Nós
516 estamos mudando uma cultura. Nós não mudamos a cultura do dia para a noite. Essa
517 mudança vem com os erros, com os acertos, com a fiscalização e nós estamos



518 participando dessa mudança. Outra coisa. De tudo isso que está falando aí ninguém está
519 fazendo análise fria dos números, porque quando você faz análise das águas e vidas que
520 passam lá em nenhuma está fora do parâmetro. Nós não estamos poluindo. Nós temos
521 sistema de AVCB, controle de estoque, sistema eletrônico, tudo. O povo faz uma série
522 de coisas no sentido de mitigar as questões ambientais. Agora, falar que não erra é
523 impossível. Outra coisa também. É muito fácil a pessoa falar. Não vou falar e tal. Você
524 errou e não foi. O rapaz acusou ali. Tudo bem. Nós sabemos que o número de fiscais é
525 pequeno. Tem erro. Nós também erramos. Agora, nós estamos sendo. Eu acho assim. O
526 castigo em cima do nosso erro está sendo muito cruel. Por que? Porque nós temos
527 pessoas ali que tem muita responsabilidade. Agora o dono do posto está passando por
528 esse processo de mudança cultural. Nós temos conversamos, temos discutido, temos
529 levado ele a ver os erros que ele comete, mas é muito difícil você mudar uma cultura.
530 Até outro dia todo mundo jogava esgoto no rio. Todo mundo sabe disso. Todo mundo
531 sabe disso. Qualquer sofá velho que você tinha na sua casa que você não queria lá
532 jogava no rio, porque tinha uma cultura que o rio sumia com tudo. Agora mudar essa
533 cultura. Ainda mais para pessoas que não tem uma formação intelectual do nível dos
534 técnicos, ou do nível dos senhores que estão aqui não é fácil não. Nós que somos
535 técnicos que temos uma formação melhor, nós debatemos, mas como é que você explica
536 a uma pessoa uma coisa, uma relação de química, biologia ou nobre da ONG? Não é
537 fácil não, meu caro. Nós temos que mudar uma cultura. Você mesmo está mudando.
538 Você não está colocando um sistema de lagoa ou invés de cercar o rio, saciar o rio? Isso
539 é uma mudança de cultura. Eu acho só isso. Só queria esse visão. Nós estamos
540 mudando. Meu cliente não tem má fé em momento algum. Isso que eu queria chamar a
541 atenção. As pessoas que o conhecem tal como o Edélcio o conhece. É uma pessoa
542 íntegra, correta. Agora, culturalmente ele não tem capacidade de acompanhar uma
543 mudança brutal dessa. Só isso. Desculpe e agradeço a palavra. - Amilton Ferri
544 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Acredito que está
545 bem posicionado. Nós temos que tomar o cuidado é de que uma revalidação de licença
546 nós temos, o fundamento dela é se o empreendimento obteve ou não desempenho
547 ambiental ao longo da época da licença. Vou colocar em votação. Só respondendo, não
548 vou baixar em diligência. Eu acho que não tem outras coisas a serem dirimidas. Eu acho
549 que está tudo já está bem claro. - Edélcio Ferreira - Representante FAEMG - Senhor
550 presidente? Eu reforço o pedido da baixa em diligência, porque ficou um negócio
551 desagradável tanto para mim quanto para o conselheiro Camilo quanto o conselheiro
552 Túlio, porque nós fomos lá e constatamos a situação. O próprio tenente representante da
553 Polícia Ambiental aqui. Aquela situação que foi mostrada naquela foto não persiste na
554 coisa. Concorde? Pelo menos nós fomos lá e não vimos aquilo. Se persistir o cara
555 escondeu. Fez uma maquiagem, fez um cenário de teatro lá. Algumas coisas, algumas
556 pequenas coisas aconteceram. A caixa SAO o problema é a captação da água pluvial no
557 dia que chove muito está jogando. Dr. Camilo inclusive sugeriu a ele e com os técnicos
558 dele que fizesse, que tirasse essa água pluvial da caixa SAO e encaminhasse para o local
559 adequado. Eu reforço mais uma vez em meu nome, em nome do conselheiro Camilo, do
560 conselheiro Túlio que seja baixado em diligência esse processo e que nós façamos uma
561 vistoria em companhia dos técnicos da SUPRAM, porque ficou um negócio
562 desagradável para nós. Eu não gostaria de persistir essa situação não. - Amilton Ferri
563 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – A questão da
564 vistoria eu acho, eu fico até satisfeito. No último momento, porque insatisfeito durante
565 todo o período que eu estou vendo que não obteve um desempenho, mas vai ser votado



566 aqui independente disso, mas se por acaso, há uma semana atrás ou há 10 dias atrás ele
567 tenha conseguido resolver pelo menos paliativamente aquela questão melhor ainda. Vai
568 abrir a oportunidade a ele até de uma possibilidade até da assinatura de um termo ou ele
569 entrar com uma LOC. Eu acho que isso é interessante se caso a licença dele seja
570 deferida. O conselheiro da Polícia queria falar alguma coisa? - Luciano - Representante
571 PMMG - A situação da tubulação que está lá hoje não é evidente lá não. Tem a
572 tubulação aterrada aparentemente após os sumidouros. Segue pelo empreendimento.
573 Passa por debaixo do muro e cai numa área de pastagem. No ato da fiscalização não
574 havia o laudo de medição do monitoramento dos efluentes constatando como que estava
575 a condição deles. A qualidade deles. Foi constatado realmente esse transbordamento dos
576 efluentes sem tratamento passando pelos sumidouros e caindo na área de pastagem.
577 Lembrando que nos próprios sumidouros, nos próprios filtros dá para ver claramente
578 lá os restos de óleos e graxas que foram limpos recentemente. - Edécio Ferreira -
579 Representante FAEMG - Ressaltar o seguinte. As fotos que foram mostradas aqui, a
580 maioria delas não constava no parecer único. Nós temos acesso ao parecer único. As
581 fotos que ficam no arquivo da SUPRAM não é do nosso conhecimento. Por exemplo, as
582 fotos dos tambores que nós mencionamos são as fotos que estão aqui. A foto número 4.
583 Aquela outra foto de também no meio do sumidouro e de coisa, a foto eu não discuto
584 dela. A imagem é real, mas deveria ser mostrado para nós no parecer técnico. - Amilton
585 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Vou falar por
586 mim como conselheiro. Eu vi as fotos do parecer e eu vi o relato que está no parecer.
587 Para mim foi o suficiente. Eu acredito que não há o que dirimir aqui. Vou colocar em
588 votação o item 5.1. Posto e Restaurante Primavera LTDA. Os conselheiros que
589 estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM, ou seja, pelo indeferimento,
590 permaneçam como estão. **PROCESSO INDEFERIDO** com 4 votos contrários. Por
591 favor, manifeste o posicionamento pelo deferimento. - Edécio Ferreira - Representante
592 FAEMG - O meu voto no sentido contrário ao indeferimento face a realidade do que eu
593 pude constatar durante a visita ao local. - Túlio - Representante FIEMG - Meu voto
594 contrário é referente ao nosso posicionamento principalmente ao nosso relatório de
595 vistas e ao que foi visto in loco em relação a essas questões. - Marcos Veloso -
596 Representante CREA - O meu voto é por estar de acordo com o parecer de vistas. -
597 Camilo de Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS - Da mesma forma que
598 nós constatamos é uma realidade diferente da que foi constatada pelos técnicos da
599 FEAM. - Francisco - Representante Ministério Público - Considerando que a licença foi
600 indeferida eu queria a informação da SUPRAM a respeito da suspensão das atividades
601 do empreendimento. Se isso vai acontecer de plano, se a atribuição para isso é da
602 SUPRAM ou se vai ser encaminhado para a fiscalização para lacrar. - Paula - SUPRAM
603 ASF - Nesse caso nós encaminhamos todos os processos indeferidos no COPAM, uma
604 vez que eles não têm licença, para a Subsecretaria de Fiscalização. Como nós não
605 temos, nós estamos num momento em que o caixa do Estado já fechou nós, junto com
606 esse processo nós providenciamos um laudo técnico para encaminhar para que a Polícia
607 possa fazer a suspensão para nós. A Polícia da região. - Amilton Ferri Vasconcelos -
608 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Só registrando aqui que os 4 votos
609 contrários, que foram falados os 4 votos contrários depois teve o pronunciamento do
610 representante do Ministério Público, mas não é voto contrário. - Não identificou - Não,
611 pelo amor de Deus. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
612 São Francisco - Registrados os 4 votos. - Francisco - Representante Ministério Público
613 - Registrar e deixar bem claro que o voto do Ministério Público é favorável ao parecer



614 único pelo indeferimento da licença. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
615 Suplente da URC Alto São Francisco – Passamos para o item 5.2. **5.2 Fogos Piromax**
616 **Ltda. - Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos - Santo Antônio do Monte/MG**
617 **- PA/Nº 00280/2003/002/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. RETORNO**
618 **DE VISTAS pelos Conselheiros Túlio Pereira de Sá representante da FIEMG,**
619 **Edélcio José Cançado Ferreira representante da FAEMG e Camilo de Lelis André**
620 **Melo representante da FEDERAMINAS. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente**
621 **Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores conselheiros? - Túlio - Representante**
622 **FIEMG** - Antes de começar eu só queria agradecer e falar que tem a presença do ex
623 representante da FIEMG aqui na plateia. O David. Antigo conselheiro aqui para quem
624 não pegou a época dele. Vamos lá. Esse é um pedido de revalidação da licença de
625 operação do empreendimento Fogos Piromax LTDA. Fabricação de pólvora e artigos
626 pirotécnicos. Santo Antônio do Monte. Empreendimento de classe 3. Assim como nós
627 conversamos, o Edélcio disse e o pessoal teve acesso vamos aos finais. A situação
628 dos fogos que está constando lá. Como houve um licenciamento coletivo, um acordo
629 que foi feito com o setorial para fazer o licenciamento nós sempre, os processos de
630 fogos normalmente vem com algum problema. No caso desse processo específico da
631 Piromax em relação aos cumprimentos das condicionantes onde é constado no parecer o
632 cumprimento com alguns atrasos um pouco absurdos. Quem não conhece o acordo
633 setorial o que foi feito? Foi feito um licenciamento das empresas. De início as empresas
634 realmente começaram a não cumprir as condicionantes. A FEAM viu a necessidade, foi
635 lá conversou com os empreendimentos, prorrogou vários prazos dessas condicionantes.
636 Nesse processo em si foram vistas algumas condicionantes que foram avaliadas com a
637 data da licença e não com a data dessa prorrogação que foi feita por esses
638 empreendimentos. Outro ponto que vale destacar é a questão quando nós falamos de
639 maior impacto do empreendimento de fogos é a questão do efluente industrial. A
640 questão da construção da ETI. Até conversei com a Paula a respeito disso, porque eu
641 achei. Essa condicionante em si quando nós colocamos uma condicionante que aguarda
642 o órgão ambiental dar um retorno para autorizar a implantar já causou também grande
643 problema em vários processos aqui no COPAM. É uma condicionante um pouco
644 complicada. Nós sabemos também que não é motivo do empreendedor atrasar para
645 aguardar a questão do órgão ambiental, mas também teria que ter um posicionamento.
646 Nisso nesse caso específico aqui o empreendedor aguardou um pequeno período, viu
647 que não ia ter um retorno e ele mesmo investiu, porque é um investimento alto. Você
648 aguarda uma informação do órgão, uma autorização do órgão ambiental. Vai lá e faz o
649 investimento tal. O órgão ambiental fala que não. Desse jeito eu não quero. É arriscado
650 para o empreendimento. Vendo essa situação, essas condicionantes, igual tem algumas
651 condicionantes que diz que são 6 anos de atraso, na realidade não em consideração ao
652 estudo com pequenos meses e também nesse empreendimento tem aquela situação de
653 que foi cumprido, mas não foi protocolado no órgão ambiental. Nós entendemos que o
654 empreendimento. Também fizemos as visitas ao empreendimento. Eu, Camilo e
655 Edélcio. O empreendimento está funcionando todo corretamente. As análises estão
656 sendo feitas. Em cima dessa situação e vendo que teve esse equívoco com relação a
657 questão do cumprimento dos prazos é que nós solicitamos a baixa em diligência para
658 análise dessas informações pelo órgão ambiental. - Roberto Soares Nogueira -
659 Representante Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Eu recebi por
660 e-mail a justificativa da empresa e eu acho que a SUPRAM também deve ter recebido
661 esse mesmo material. Fiz uma análise. Sinceramente eu acho que a empresa está



662 mostrando que realmente trabalhou adequadamente e que houve um equívoco de não se
663 considerar o acordo setorial. Completaria dizendo o seguinte. A empresa não tem
664 nenhuma autuação. Os controles e monitoramentos foram feitos. Não se provou
665 nenhuma eventual degradação ambiental. Eu acho que nós poderíamos rever esse
666 indeferimento e eu acho que não é caso para baixa em diligência não. Se a SUPRAM
667 recebeu a defesa protocolada pela empresa eu acho que a SUPRAM vai ter uma visão
668 semelhante a minha. Eu gostaria de escutar os técnicos da SUPRAM também neste
669 caso. - Levi - SUPRAM ASF- Eu corroboro aqui o que foi falado pelo Túlio e pelo
670 conselheiro Roberto. Realmente durante a vistoria o empreendimento não estava
671 degradando o meio ambiente só que uma questão que mais levou a equipe técnica da
672 SUPRAM a caminhar para o indeferimento foi que mesmo contando com esse prazo,
673 com essa prorrogação de prazo, esse acordo que foi feito mesmo assim algumas
674 condicionantes foram cumpridas com atraso. Muito mais do que isso. São, eu não tenho
675 bem certeza, não estou bem certo disso não, mas eu já fui informado que tem várias
676 outras empresas do setor que estão na mesma situação. Se nós concedermos isso para
677 essa empresa certamente por uma questão de isonomia nós vamos ter que conceder para
678 as outras também. Fica a decisão do conselho. - Roberto Soares Nogueira -
679 Representante Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Eu esqueci de
680 um detalhe da equipe, Levi. Das 28 condicionantes atendidas só 6 pelo relatório
681 apresentado tem atraso. Está certo? Eu acho que se não há degradação ambiental e de 28
682 você tem 6 casos nós realmente temos que analisar isso sob uma outra ótica. - Levi -
683 SUPRAM ASF - O que mais gerou preocupação para esse tipo de empreendimento para
684 esse setor é porque a água que fica contida nas lâminas d'água tem muito material
685 tóxico. Tem chumbo, alumínio e outros. Não vou lembrar agora de cabeça. O que
686 aconteceu durante esse período que o empreendimento não instalou a ETI dele? Tudo
687 leva a crer que esse efluente foi liberado diretamente no solo. É uma questão de
688 isonomia. Se nós concedermos isso para essa empresa nós, em tese, vamos ter que
689 conceder para as outras também, porque pelo que eu fui informado todas as empresas,
690 as que já estão instaladas, as que instalaram recentemente e as que estão para instalar
691 estão instalando essa ETI. - Camilo de Lélis André Melo - Representante
692 FEDERAMINAS - Eu acho que o técnico esclareceu muito bem, mas eu acho que cada
693 licenciamento é um licenciamento. Cada caso é um caso. Agora volto a falar de novo.
694 Se o técnico falou aqui para nós que ele está ciente que as outras empresas estão
695 poluindo quem vai fiscalizar? Não é ele quem ficou sabendo. Não foi lá e não podia
696 passar um bocadinho nas outras e ver se estava poluindo não? Esse trem eu realmente
697 não estou entendendo não. Ele sabe que está poluindo e não faz nada? Quem é que vai
698 fazer? Ele denuncia para o Ministério Público? Com certeza vai tomar uma providência.
699 Pede a Polícia do Meio Ambiente? Com certeza ela vai tomar alguma providência
700 enquanto o técnico fica sabendo e não toma providência nenhuma. Isso que eu estou
701 estranhando. - Francisco - Representante Ministério Público - O que me chamou
702 atenção na discussão principalmente sem entrar muito no mérito do processo. Com todo
703 respeito. É uma possibilidade de que nós banalizemos condicionantes. Muitas vezes eu
704 já tive a oportunidade de questionar algumas condicionantes porque entendia que
705 estudos que deveriam preceder a licença não poderiam ser renegados na fase de
706 condicionante, mas quando condicionantes são aprovadas todas elas sem exceção são
707 muito importantes. É uma questão de ponto de vista, conselheiro Roberto. Eu acho que
708 6 condicionantes descumpridas é um número muito alto. Muito alto. Ou atrasadas. Na
709 verdade para mim uma condicionante descumprida ou atrasada eu considero isso uma



710 afronta a decisão do conselho que aprovou a licença. Quanto mais 6. Dentro ainda desse
711 contexto. Com relação as condicionantes em que houve supostamente um cumprimento,
712 mas não houve o protocolo. Na verdade a condicionante foi descumprida porque o texto
713 é para protocolar. Isso é sério. Porque isso privou o órgão ambiental de naquele
714 momento oportuno verificar, por exemplo, se determinado efluente estava dentro do
715 parâmetro ou não. O fato de não ter havido o protocolo não é algo simples. É algo que
716 tem que ser levado em consideração. Portanto, a minha opinião é a seguinte.
717 Condicionante se tiver, a não ser em casos muito peculiares para a aplicação do
718 princípio da razoabilidade que é um princípio que tem que ser olhado com bastante
719 prudência, bastante cautela. O descumprimento de uma condicionante teoricamente
720 justifica o indeferimento do pedido de revalidação de licença. Na medida em que isso
721 comprova um descompromisso com o órgão ambiental naquele ponto específico.
722 Sobretudo por que? Ao empreendedor é dada a possibilidade de requerer a SUPRAM a
723 prorrogação do prazo para cumprimento de condicionante ou o cancelamento da
724 condicionante. Isso tem que ser deliberado pelo conselho. Se o empreendedor não fez
725 nada, nem uma coisa nem outra ele teria condições de cumprir a condicionante e não
726 cumpriu. Uma condicionante para mim descumprida já é o suficiente para o
727 indeferimento da licença quanto mais 6. - Paula - SUPRAM ASF - Só para trazer uma
728 pequena reflexão para o conselho. Em 2013 nós passamos pelo mesmo problema com
729 as cerâmicas. Nós tivemos a regularização desses empreendimentos também foi através
730 de um acordo setorial. As medidas de controle também ficaram condicionadas como no
731 processo anterior do Posto Primavera, também ficaram condicionadas para pós
732 concessão de licença. Mesmo considerando esses acordos, os reacordos que são feitos o
733 que nós percebemos, o que a SEMAD percebe é que todo setor que se regularizou
734 através de acordo setorial, nós temos problemas com os processos de revalidação.
735 Justamente porque um processo com 28, com 30 condicionantes para o empreendedor
736 cumprir é um número de condicionantes extremamente elevados até para o controle do
737 próprio empreendedor. Não estou falando que a culpa seja somente do empreendedor.
738 Eu entendo que decisões dessa forma servem como exemplo para nós hoje para nós
739 analisarmos o quão isso foi prejudicial ao meio ambiente. Nós já tivemos outros
740 processos de fogos serem indeferidos aqui por esse conselho pelos mesmos motivos. A
741 empresa hoje não tem degradação ambiental, não causa degradação ambiental o que
742 facilita a assinatura de um TAC, o que facilita um novo processo de licença de operação
743 corretiva, mas mesmo considerando que esses prazos foram dilatados as condicionantes
744 foram cumpridas com atraso mesmo assim. Para vocês terem uma noção esse processo
745 teve 8 anos de validade de licença. Ele foi concedido em 2006, 2007. Ele começou a
746 cumprir condicionantes em 2012. Foi um período muito longo. Mesmo após a dilação
747 desses prazos do acordo setorial para nós entendermos que o processo iria voltar para a
748 pauta com uma sugestão de deferimento. Pelo princípio da isonomia nós temos
749 trabalhado em todos os processos de revalidação fazendo uma análise quali-quantitativa
750 das condicionantes para que nós consigamos chegar a uma conclusão. Infelizmente esse
751 exemplo de acordo setorial não é bom. Pode ser Camilo, que sim que tenham outras
752 empresas na mesma condição, mas as empresas que nós detectamos que essa situação
753 existe e que tem degradação ambiental nós fazemos a suspensão. Nós pedimos para
754 assinatura do TAC, implantação das medidas de controle e nesse caso se essa empresa
755 tiver o processo indeferido nós caminhamos ou com a suspensão ou com a assinatura de
756 um TAC com encaminhamento de uma nova licença. Não é que a equipe técnica fica,
757 ela não faz nada ao ter ciência de uma situação, muito pelo contrário. Quando nós temos



758 ciência de uma situação nós já tomamos a providência antes de trazer o processo para a
759 pauta. O que o Levi, acredito que o Levi tenha tentado falar e se expressar é que existem
760 outras sim que podem estar nessa mesma situação. Eu também concordo com ele. Pode
761 sim. Da mesma forma como nós tivemos 30 cerâmicas com os processos indeferidos em
762 2013. - Túlio - Representante FIEMG - Só duas coisas aqui. Primeiro, Francisco, eu
763 discordo um pouco com você quando você fala que o empreendimento em questão
764 deixou de cumprir uma condicionante ou cumpriu uma condicionante com atraso tem
765 que ser tratado como se tivesse descumprido todas. Eu acho que isso nós perdemos um
766 pouco a questão da razoabilidade que nós tanto pregamos. Eu acho que tem alguns
767 casos, eu acho que tem as situações. Acaba que nós comparamos um empreendimento
768 que atrasou uma condicionante de 6 meses. Seja uma com empreendimentos que não
769 cumpriu nada. Acho que nós temos que ter essa situação de razoabilidade em relação a
770 isso. Outra situação. Tem uma coisa que a Paula falou da questão da SUPRAM. Nós
771 sempre conversamos. A questão que foi citada do empreendimento anterior que caso o
772 empreendimento esteja todo adequado que eles não vai ter problemas de assinar um
773 TAC, vai poder entrar com uma LOC. Na realidade isso não é uma coisa tão simples.
774 Nós vemos. Tudo bem que o empreendimento não está poluindo pode entrar com um
775 TAC ou uma LOC. Só que nós temos que enxergar também a questão dos custos que o
776 empreendimento vai ter. A dor de cabeça que o empreendimento vai ter. No caso, eu
777 acho num geral de revalidações dependendo das situações é claro que as empresas estão
778 atuando não estão degradando estão completamente adequadas. Vou fazer das palavras
779 que o Roberto sempre pregou aqui que agora o José Hermano tem empregado, que, às
780 vezes, é mais viável você revalidar o empreendimento e como ele foi autuado vai ter a
781 redução de 2 anos na sua licença do que você indeferir o processo, entrar com uma
782 licença de operação corretiva para poder estar tendo uma nova licença. Porque se nós
783 formos analisar por eles não cumprirem as condicionantes. Qual foi, o que caiu para
784 ela? Ela foi autuada, ela vai ter que pagar em relação a isso. Quando nós pegamos uma
785 empresa que já está completamente adequada. Agora voltando aqui. Cada caso é um
786 caso. Uma empresa completamente adequada. Você vai indeferir o processo para entrar
787 com uma LOC. Se pensar em ganho ambiental qual o ganho ambiental em relação a
788 isso? Nesse momento eu acho que não teria nenhum. No caso igual o José Hermano tem
789 batido muito na tecla em relação a isso aqui. Quando você faz, defere um processo, a
790 empresa foi autuada logicamente já vai ter a redução dos 2 anos. Acaba que para o lado
791 ambiental é muito melhor, porque vai ter a empresa mais próxima a você, ela vai pensar
792 duas vezes antes de fazer isso do que se você apenas indeferir o processo, fazer com que
793 a empresa pague novas taxas, dá um retrabalho para a equipe técnica da SUPRAM do
794 que para poder ter esse retorno. Concordo com a Paula que os acordos setoriais foram
795 um grande problema, não é Paula? Nós conversamos muito em relação a isso. Foi um
796 grande problema. Foi uma ideia boa, mas que acabou não dando certo. Ainda bato na
797 tecla. Acho que o empreendimento está plausível. A pouco estava com o Roberto da
798 baixa, mas está plausível realmente a questão e situação do empreendimento no
799 momento. - Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê de Bacia do Entorno da
800 Represa de Três Marias - Eu queria. O que eu falei? Fora do microfone. Gostaria de
801 frisar aqui que não teve nenhuma condicionante descumprida, conselheiro Francisco.
802 Das 6 que tiveram atraso que não criaram degradação ambiental, 2 foram por ausência
803 de manifestação do órgão. Eles mandaram as coisas para o órgão ambiental e não
804 tiveram retorno. Quer dizer. O empreendedor não faz milagre. Eu não estou defendendo
805 não e gostaria inclusive de ouvir o empreendedor, porque eu realmente não conheço a



806 empresa. Não estive lá. Eu só li o relatório que foi encaminhado por e-mail para mim e
807 achei que há. Esses acordos setoriais eu particularmente estou com a Paula. Eles trazem
808 problemas, caminhão de problemas. Aquele de Nova Serrana da ETE da COPASA,
809 aquilo pelo amor de Deus. O que deu trabalho para esse conselho durante, não sei, uns 2
810 ou 3 anos. Nós fazendo pressão. Graças a Deus o final foi positivo e tudo, mas
811 realmente o acordo setorial que foi feito naquela época sinceramente. Outra coisa.
812 Durante o período todo em que a COPASA estava construindo a ETE nós tivemos
813 degradação do Meio Ambiente. Os esgotos estavam lá correndo a céu aberto. Eu
814 sinceramente acho que esses acordos setoriais podem ser feitos, mas tem que ter muito
815 critério e muito cuidado. Gostaria de escutar aqui o empreendedor que conhece melhor
816 do que eu, porque estou me baseando apenas num relatório. - Camilo de Lélis André
817 Melo - Representante FEDERAMINAS - Dr. Roberto, quando o senhor faz ponderações
818 a respeito do acordo setorial o que eu sempre tenho dito aqui no conselho é o seguinte.
819 Esse trabalho do meio ambiente vai evoluindo com o tempo. Naquela época a melhor
820 solução que teve foi esse acordo. Agora no desenrolar do processo, no desenrolar do
821 acordo é que foi vendo o que era falho. Eu acho que as falhas que houve não tem
822 justificativa, mas acertar ou errar todo mundo é passível. Na medida do possível está
823 acertando, está consertando, está melhorando o processo. O que eu destaco é essa
824 melhora não só do corpo técnico. Ao saber aqui hoje, igual a Paula fala tranquilamente
825 que traz um transtorno danado, mas na época era a solução que tinha. Era melhor um
826 acordo do que continuar do jeito que estava. Da mesma forma que foi aquele processo
827 em Pains e Arcos com a Operação Pá de Cal. Foi traumático para a sociedade, mas foi a
828 solução que teve na época para acertar o licenciamento das empresas. O processo acho
829 que é evolutivo. Acho que o caminho é esse mesmo. Errando e acertando, mas nunca
830 errar intencional. Se for um erro tentando acertar eu acho que justifica. - Francisco -
831 Representante Ministério Público - Só um adendo a minha fala anterior. Porque eu falei
832 que parece que não houve prorrogação de prazo e nesse caso pelo que eu estou vendo
833 aqui do parecer único a informação que eu tenho. Algumas condicionantes na tabela
834 aqui na parte relativa ao cumprimento diz o seguinte. Mesmo sendo. Eram 3 meses o
835 prazo. Vamos considerar a questão do acordo. A análise do cumprimento é mesmo
836 sendo concedida prorrogação de 16 meses a partir da LOC foi protocolada após 32
837 meses. A outra. Mesmo sendo concedida prorrogação de 19 meses a partir da LOC foi
838 cumprida após 32 meses. Tem uma aqui que foi atendida com mais de 6 anos de atraso.
839 Olha que condicionante é essa. Implantar o sistema de contenção de derramamentos
840 e/ou vazamentos das áreas de matriz, espoletas e de armazenamento de ácido nítrico.
841 Uma outra. Condicionante 8 atendida com mais de 1 ano de atraso que é apresentar o
842 projeto de drenagem pluvial do empreendimento. Essa informação é do parecer único.
843 Apresentar averbação da reserva legal. Protocolado em 15/12 com mais de 2 anos de
844 atraso. Aqui nós podemos até considerar que pode até haver algum atraso dentro do
845 órgão ambiental, mas enfim. Apresentar o plano de prevenção de acidentes e atuação de
846 emergência adequada. Protocolado em 2013. Mais de 6 anos de atraso. Quer dizer. Nós
847 não estamos dizendo aqui que ela não pode depois obter uma LOC, mas o requisito
848 necessário para a revalidação da licença é o desempenho ambiental satisfatório. Se o
849 cumprimento de condicionante com 6 anos de atraso demonstra desempenho ambiental
850 satisfatório realmente o precedente é perigoso. - Giovanardi - Representante SEDRU -
851 Respeito a opinião de todos os conselheiros, mas gostaria muito de atentar que estamos
852 lidando aqui com o empreendimento voltado a utilização de metais. Esses metais, salvo
853 engano, ser inclusive bioacumuladores. Uma vez que não temos implantado no sistema.



854 Uma vez que temos implantado um sistema de tratamento em atraso o que me garante
855 que esses metais não percolaram o solo indo ao lençol freático e o que me garante que
856 esses metais utilizados nas lâminas de água não foram carreados ao corpo hídrico
857 daquela região. Não é a questão de ser, de estar atrasado ou não o empreendimento. É
858 questão de não comprovação desses metais pesados estarem afetando os recursos
859 hídricos. Atentem a isso porque estes 6 anos de atraso podem estar contribuindo e muito
860 como fator impactante aos recursos hídricos. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
861 Suplente da URC Alto São Francisco – Conselheiro Túlio? Depois só para informar há
862 um inscrito para fazer uso da palavra. Ele vai ter os 5 minutos, então uma hora que eu
863 acho que é interessante de o próprio empreendedor falar. Nós podemos chamar. - Não
864 identificou - Só uma pequena correção aqui. Até vou pegar aqui o ponto da
865 condicionante que o Francisco falou que é a condicionante 7 que está dizendo no
866 parecer da SUPRAM com 6 anos de atraso. Esse foi até um dos motivos que nós
867 questionamos a relação. Estou com um trecho aqui da defesa. Só vou ler o trecho dessa
868 condicionante 7. Implantar o sistema de contenção de armamentos e/ou contenção de
869 matriz, espoletas e armazenamentos de ácido nítrico conforme apresentado pela FEAM.
870 O posicionamento da SUPRAM no parecer é atendida com mais de 6 anos de atraso. O
871 empreendimento. Essa condicionante na reunião que foi realizada em 11/12/2007
872 prorrogou o prazo dessa condicionante para 3 meses. Essa condicionante teria o prazo
873 de implantação no dia 11/03/2008. A bacia de contenção foi implantada em janeiro de
874 2008. Essa é uma das condicionantes que foi cumprida dentro do prazo e vem constando
875 que foi cumprida com 6 anos depois. Essas são informações em relação a isso. Só para
876 eu poder passar aqui e passar a palavra para o empreendedor como o Roberto pediu. -
877 Não identificou - Desculpa. - Adauto - Representante SEDE- Mais uma vez outra
878 reflexão para os empreendedores. É preciso que vocês entendam e vejam como é que
879 funciona o conselho. O que eles pretendem? O que nós pretendemos aqui? Justamente o
880 que o representante promotor e a própria Paula falaram de maneira muito feliz. É evitar
881 a degradação ambiental. O estudo, um profissional de meio ambiente é que vai levar ou
882 pelo menos contribuir para isso. Se vocês pensarem bem e entenderem ou pescarem nas
883 entrelinhas o que foi dito aqui principalmente pelo promotor do Ministério Público é o
884 seguinte. Aquela licença que foi votada estava condicionada. Se os estudos embora aqui
885 sejam simples, os estudos e as defesas ambientais fossem implantados não precisaria ter
886 condicionante. Ela só foi votada e você só recebeu essa condicionante porque você não
887 fez isso antecipadamente. Preventivamente. Naquele momento condicionou-se a você
888 ter uma licença mediante ao cumprimento dessas condicionantes. Então prestem muita
889 atenção nisso e entendam que essa licença estava condicionada. Para empreendimentos
890 futuros, para novas renovações entendam como é que funciona essa dinâmica do
891 conselho e do SISEMA como um todo para vocês conseguirem se adequar, se adaptar e
892 conseguirem seguir com a atividade de vocês. Vocês só tinham aquela licença porque
893 estava condicionada ao cumprimento de alguma condicionante. Então, pensem
894 adequadamente, invistam porque no final das contas perder 2 anos em uma renovação
895 de licença é um transtorno e é uma perda muito grande. - Amilton Ferri Vasconcelos -
896 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Vou chamar o empreendedor para
897 fazer uso da palavra. 5 minutos. - Maurício Fernandes - Representante da empresa -
898 Bom dia, senhores conselheiros, presidente. Maurício Fernandes. Eu sou consultor da
899 Piromax. Só queria reforçar o que já foi colocado pelos senhores conselheiros.
900 Esclarecer um pouco mais que é exatamente das 28 condicionantes 6. Das 28 todas as
901 28 foram atendidas plenamente. As condicionantes vêm sendo atendidas desde 2006.



902 Desde o ano da licença. Ela foi complementada, foi dilatada prazos depois do acordo,
903 mas tem condicionante que foi atendida antes do acordo. A ETE sanitária, por exemplo,
904 funciona se não me falha a memória no final de 2006. A licença de meados de 2006.
905 Dessas 6 que foram atendidas, porém com atraso. Essas duas que é apresentar o projeto
906 da ETE e implantar o projeto da ETE tinham dois detalhes nessas. Além das outras
907 condicionantes. É que apresentar o projeto da ETE foi para aprovação da FEAM. Ou
908 seja, corria como o Dr. Roberto, acho que o Túlio também colocou. O empreendedor se
909 tomasse as iniciativas por conta dele, ele estaria correndo o risco de ser autuado porque
910 ele implantou um sistema de tratamento sem a aprovação da FEAM. Também
911 combinado a esse tipo de situação, combinado um momento de 2007 e 2008 que houve
912 a intensidade da invasão chinesa aqui no Brasil. Principalmente no setor pirotécnico que
913 avassalou, avassalou, derrotou, tirou do mercado quase que metade das empresas. Eles
914 tinham mesmo com essa situação, com a falta de recurso financeiro, falta de contrato ele
915 entrou na tentativa de cumprir e veio cumprindo dentro dos prazos. Quando ele
916 conseguiu ter o recurso para implantar a ETI nós já éramos consultores dele. A primeira
917 coisa que ele me fez. Inclusive o conselheiro. Interessante o papel do empreendedor
918 nesse caso. Ele falou assim. E agora, eu implanto a ETI ou não? Falei aguarde que nós
919 vamos procurar o processo, alguma via desse processo para ver como é que está a
920 situação dele. Eu tiro qualquer responsabilidade da SUPRAM que na época era a
921 FEAM. Nessa época vários processos sumiram. Simplesmente desapareceram.
922 Documentos importantes, comprovações de protocolos de atendimento não chegaram na
923 SUPRAM. Até nos RADA's às vezes. Até falha nossa de consultoria por não conhecer
924 que tem aquele documento nós nem citávamos, às vezes, no próprio RADA. O foco
925 desse problema é exatamente esse acordo. Esse acordo se não me falha a memória nós
926 como consultores nós nem citamos ele mais precisamente, com mais ênfase. Acho que
927 nós nem colocamos a cópia dele porque era um fato já corriqueiro perante as análises.
928 Nós assumimos uma parte dessa culpa também, mas o propósito dessa empresa, das 6
929 condicionantes essas 2 mesmo até hoje não ter sido respondido a aprovação e a medida
930 que o empreendedor nos consultou e nós também procuramos algum documento. Não
931 existe esse documento aprovando ou reprovando esse projeto. Confirmado pela própria
932 analista da SUPRAM hoje nós falamos para ele. Olha, a responsabilidade é sua. Ele
933 pegou e falou assim. É nossa responsabilidade e implantou a ETE. A ETI. A ETE já
934 estava implantada. Implantou a ETI e fez o seu monitoramento. Mesmo ele tendo
935 aguardado tudo isso. Essas 2 condicionantes na verdade atrasaram 6 meses, promotor.
936 Baseado nos prazos da ACID e não como está no parecer. Alvo do nosso pedido de
937 reconsideração foi exatamente isso, porque nós notamos que no parecer único. Primeiro.
938 Na maioria delas foi desconsiderado o acordo. Quando o acordo foi olhado, ou seja, por
939 exemplo, o acordo lá tinha, foi dado um prazo de 18 meses. No acordo é bem claro. A
940 partir da data desse acordo. Foram adotados esses 8 meses na licença. Realmente é
941 quando se sai. É notório. É claro. O senhor lendo o senhor vai ver. Mesmo dando mais
942 18 meses foi atendido fora do prazo. Eu pediria só essa consideração da razoabilidade
943 para essa empresa. Muito obrigado. - Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê
944 de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Deixa eu fazer um. Nós lutamos aqui
945 há anos para que seja cumprida a CONAMA e não essa DN 17 que é alvo de críticas
946 aqui há décadas. Desde a criação do COPAM regional. Eu gostaria de fazer uma
947 proposta aqui. Realmente não se configurou a degradação ambiental. São atrasos de 6
948 em 28, sendo que 2 sem resposta do órgão. Eu gostaria de fazer uma proposta inovadora
949 aqui que é a seguinte. De nós usarmos a CONAMA e avaliar o desempenho ambiental



950 dessa empresa com redução de 2 anos no prazo. Gostaria que o presidente quando
951 colocasse em votação também colocasse em votação essa opção. Eu acho que isso seria
952 inovador e também mostraria para essas empresas todas que o Levi está preocupado que
953 poderiam estar querendo isonomia que o conselho realmente está pegando, não está
954 deixando passar as coisas não. Quer dizer. Tem atraso? Tem atraso. Vamos punir a
955 empresa com 2 anos de retirada no prazo da renovação da licença. Fica a proposta. -
956 Giovanardi - Representante SEDRU - Quanto a existência ou não de impacto ambiental
957 fica a minha dúvida. No período de 2006 até 2012 o programa de automonitoramento
958 não foi realizado. O que é que atesta que não houve impacto ambiental nos recursos
959 hídricos? - Camilo de Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS - Eu
960 concordo plenamente com o senhor, mas o que mais me preocupa e as outras empresas
961 que o técnico citou que ele está sabendo que elas não estão fazendo? Se ela não cumpriu
962 as condicionantes dentro do prazo ou se cumpriu esse processo foi analisado dentro da
963 FEAM para ver se estaria dentro dos parâmetros? Foi feita uma fiscalização em função
964 do não cumprimento? O que adianta nós colocarmos a condicionante aqui se ela não vai
965 ser fiscalizada para depois aqui no licenciamento falar que é responsabilidade da firma?
966 Isso que eu estou questionando e que eu não estou entendendo. Se ele cumpre. Se ele
967 cumpriu errado? Não fiscaliza para saber a responsabilidade é dele? O meio ambiente
968 depois de estar contaminado? Como é que faz? Isso que eu estou questionando. - José
969 Hermano - Representante AMA-PANGEIA - Vou só pegar o seu gancho aqui, mas eu
970 acho que uma coisa não justifica a outra. Eu entendi perfeitamente a colocação, mas
971 uma coisa não justifica a outra não. Eu entendo totalmente a questão da falha do acordo
972 setorial e reforço. Eu até conversei com o Túlio um dia desses sobre isso que nós damos
973 prazos demais para o pessoal. Eu não estou falando desses 2 anos não, Roberto. Eu sei
974 que a Lei fala. Tem que revalidar 6 anos. 6? Porra, 6 é um estrago enorme. Olha o
975 estrago que ele falou ali. O tamanho do estrago do corpo hídrico e de quem usa o corpo
976 hídrico logo a seguir é bioacumulador. Se fosse para fazer alguma coisa nesse sentido
977 que fosse de 2 anos para ele ver a nossa cara rapidinho e não querer nos ver mais. Nesse
978 sentido, até a comparação é esdrúxula, mas é igual criança que não comporta bem,
979 porque senão nós vamos estar sempre premiando. Nós não vamos estar fazendo a coisa
980 funcionar nunca. É até curioso nosso amigo que falou ali da questão cultural e foi
981 embora, mas a questão cultural tem hora que multa e indeferimento é educativo.
982 Falando sério. Eu não estou sendo sarcástico não, porque já foi conversado, já foi
983 falado, já foi divulgado. O cara já veio aqui algumas vezes e continua. Tem hora que
984 indeferir ou multar ou processar via Ministério Público é educativo, porque senão não
985 vai. A possibilidade disso por si só e mais criar um precedente, que para mim é a pior
986 parte da história é criar precedente. Criar precedente é a pior parte da história. Não
987 vamos justificar um erro com o outro não. Começa. Se está bacana? Bacana. Entra
988 numa LOC, faz um TAC, funciona, mas faz bacana. Acho que o conselho simplesmente
989 vamos sem aplicar o princípio da razoabilidade, vamos atuar sempre em prol do
990 empreendedor, seja como for eu não gosto. Eu continuo mantendo. Eu apoio o
991 indeferimento da licença sim. - Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê de
992 Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Eu como você e outros mais aqui somos
993 da bancada de defesa de recursos hídricos e eu não abro mão disso não, mas a verdade é
994 a seguinte. Você apresenta conforme o empreendedor disse aqui. Um projeto de ETEI
995 que é o que preservaria e o órgão ambiental não te dá retorno algum. Você insiste,
996 procura e não tem isso. Você toma a decisão de cumprir aquilo porque você sabe que é
997 importante cumprir aquilo e faz. Ainda vai ser punido? Sinceramente. Eu estou te



998 falando. Eu não tenho procuração para defender empresa não. Estão me baseando no
999 relatório que eu recebi. Não estive na empresa. Não conheço a realidade lá do local, mas
1000 a verdade é a seguinte. A proposta, o relatório técnico que veio para nós na reunião
1001 anterior. Não foi na anterior, foi na outra. Não foi na extraordinária foi na outra.
1002 Anterior a extraordinária. Ele mostrava um quadro completamente diferente do que está
1003 sendo apresentado. Está certo? Quer dizer, o sistema realmente falhou. A FEAM não
1004 transferiu adequadamente todas as informações para as SUPRAM's quando elas foram
1005 criadas. Muita coisa sumiu lá dentro. Não há como. O empreendedor vai ser punido por
1006 causa disso? Eu sinceramente estou te falando. Eu não tenho procuração, mas eu acho
1007 que nós temos que ter um critério de justiça aqui dentro. Certo? Nós não podemos
1008 simplesmente torpedear e matar a empresa, às vezes, por problemas que estão fora da
1009 alçada dela. Torno a repetir. Não abro mão de defender os recursos hídricos, você sabe
1010 disso. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
1011 - Senhores conselheiros, foi bem discutido. O que eu estou vendo são posicionamentos
1012 já definidos e distintos. Isso é normal de um conselho. Não estou vendo mais evolução
1013 nesse andar. Vou colocar em votação o processo. Item 5.2. Fogos Piromax LTDA. Os
1014 conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM que é pelo
1015 indeferimento permaneçam como estão. Os que forem contrários, por favor, se
1016 manifestem. 6 votos contrários. 10 votos favoráveis. 11 votos favoráveis. **PROCESSO**
1017 **INDEFERIDO**. Senhores conselheiros, dos 6, por favor. - Túlio - Representante
1018 FIEMG - Baseado no parecer o posicionamento todo aqui achando que é injustiça em
1019 relação com o empreendedor. - Edécio Ferreira - Representante FAEMG - O meu voto
1020 foi embasado especialmente na fala do conselheiro Roberto que eu achei extremamente
1021 pertinente. - Camilo de Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS - Eu achava
1022 que esse processo tinha que ser baixado em diligência por que? Pelo que nós
1023 constatamos no local, pelo que o empreendedor falou, esse acordo setorial há
1024 divergência entre o parecer emitido pedindo o indeferimento e a realidade. Meu voto
1025 contrário em razão disso. - Marcos Veloso - Representante CREA - Meu voto é
1026 contrário por estar de acordo com a opinião, sugestão do companheiro, conselheiro
1027 Roberto. - Ronaldo - Representante CODEMA Pains - Meu voto também é contrário
1028 seguindo a posição do conselheiro Roberto. Conforme o pronunciamento do fiscal da
1029 SUPRAM, técnico da SUPRAM que não teve degradação ambiental por isso a empresa
1030 não concorda de ser penalizada por esses motivos. Apesar de ter cumprido todas as
1031 condicionantes e apenas 4 condicionantes que seriam fora do prazo. 2 foram bem
1032 justificadas aqui e plausível a justificativa. - Roberto Soares Nogueira - Representante
1033 Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Eu já me expliquei
1034 devidamente durante a reunião. Acho que não tenho mais nada a acrescentar. Meu voto
1035 é em função das minhas explicações. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
1036 Suplente da URC Alto São Francisco - Obrigado conselheiros. Passo para o item 6. **6.**
1037 **Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 6.1 Sul**
1038 **Ita Transportes e Serviços Ltda. (Ex - Mineração Sul Ita Ltda.) - Extração de**
1039 **rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Abaeté/MG - PA/Nº**
1040 **00043/1997/006/2011 DNPM 831.620/1996 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.**
1041 **RETIRADO DE PAUTA em 20/11/2014.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
1042 Suplente da URC Alto São Francisco - Está escrito retirado de pauta, mas foi baixa em
1043 diligência. - Fernanda - SUPRAM ASF - Só para fazer uma correção. No controle
1044 processual último parágrafo. Está escrito. Sugere-se o deferimento dessa licença de
1045 instalação. O correto é licença de operação. - Silvestre - SUPRAM ASF - O processo foi



1046 baixado em diligência porque houve um questionamento com relação a poligonal, ao
1047 limite da poligonal minerária. No dia nós não conseguimos responder. O empreendedor
1048 apresentou uma nota técnica emitida pelo DNPM no qual ele constatou que realmente
1049 houve o extravazamento na poligonal ao lado. Extravazamento é que ele entrou na
1050 poligonal ao lado 50 metros. Nessa nota técnica o DNPM fala que ele vai ser autuado e
1051 cabe recurso do empreendedor. O que nos percebemos na nossa análise é que a
1052 mineração é uma cava aberta e está com paredões de aproximadamente 20 metros. Esse
1053 processo teve uma licença de operação corretiva. Ele procurou o COPAM em 2009 para
1054 2010 para revalidar essa licença. Nós indeferimos o empreendimento por um dos
1055 motivos era o banqueamento que não existia. Eu até quero aproveitar e fazer um
1056 parênteses. No parecer está branqueamento e é banqueamento. Um dos motivos que nós
1057 indeferimos o empreendedor na época foi porque ele não, estavam os paredões muito
1058 grandes e corriam riscos de ter uma lavra com perigo para quem trabalhasse. Surgiu um
1059 problema conosco nesse processo por quê? Esses 50 metros está dentro da cava. Nós
1060 estamos dando a licença para o DNPM atual. Eu até peço que ele coloque a foto. Se nós
1061 observarmos a foto. No paredão leste a direita ele ia ficar um pedaço sem banquear.
1062 Dentro da cava o empreendimento ia banquear o que está dentro da poligonal dele e
1063 como o outro DNPM não tem, não é da Mineração Sul Ita não teria condições de
1064 banquear. Só que o DNPM que ele extravazou é do próprio filho do proprietário. Foi
1065 comprovado vínculo dele através de documentação. O que nós sugerimos nesse adendo?
1066 Permitir que ele entre nesse DNPM apenas para poder fazer o banqueamento sem lavar.
1067 Nesse paredão bem ao sul onde está a indicação Sul Ita é onde que ele vai ter que fazer
1068 o banqueamento. É só uma pontinha bem pequena ali embaixo. Boa parte dela nós
1069 temos, nós observamos em campo que tem aproximadamente uns dez metros de
1070 material estéril. Ele praticamente no banqueamento dele não vai chegar no minério. Ele
1071 vai chegar muito pouco. Se chegar pouquíssimo. Provavelmente não vai ter nem
1072 material desse banqueamento. Realmente houve o extravazamento como o representante
1073 do Ministério Público levantou que foi o motivo que provocou a baixa em diligência.
1074 Houve uma outra discussão também com relação a ETE, porque lá tem uma pequena
1075 área que serve almoço e banheiro. Eles apresentaram documentação fotográfica que essa
1076 ETE já foi instalada. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
1077 São Francisco – Algum conselheiro? - Francisco - Representante Ministério Público -
1078 Ainda em relação a esse ponto. A SUPRAM pode autorizar que haja esse
1079 extravazamento no DNPM ainda que para fins de banqueamento? - Silvestre -
1080 SUPRAM ASF - Teve essa discussão lá dentro, porque ia ficar uma boa parte
1081 banqueada e a parte de baixo sem banqueamento. Como nós vimos que era, que não vai
1082 haver a lavra em si e o proprietário do outro DNPM era da mesma família, é filho da
1083 dona da Sul Ita nós sugerimos essa autorização só para banquear. Sugestão nossa. Para
1084 questão de segurança mesmo, porque senão vai ficar boa parte banqueada e essa com
1085 um paredão que nós vemos que é talvez mais perigoso sem banquear do que banqueado.
1086 - Francisco - Representante Ministério Público - Eu entendi, mas imagina o seguinte. O
1087 empreendedor possivelmente vai ser fiscalizado e autuado pelo DNPM em razão do fato
1088 que o DNPM já identificou. É óbvio que ele vai trazer para dentro do processo do
1089 DNPM essa sugestão da SUPRAM. Dizendo que o próprio órgão ambiental autorizou
1090 ele a poder entrar lá. Ainda que só para fins de banqueamento. Eu não sei se seria mais
1091 seguro que o próprio DNPM informasse que para fins apenas de banqueamento não
1092 haveria o problema. Porque se houver o problema nós vamos ter 2 órgãos oficiais
1093 estatais dizendo coisas contrárias. De fato. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente



1094 Suplente da URC Alto São Francisco – Para contribuir pela experiência que eu tenha
1095 em outra SUPRAM o que já está definido perante ao DNPM. A lavra não pode ocorrer,
1096 mas sempre que for necessário um decapeamento. Geralmente não. Nesse caso é um
1097 banqueamento, mas é uma atividade muito similar ao decapeamento que por
1098 consequência acaba fazendo um banqueamento também. O DNPM já tem esse
1099 entendimento que ele pode ser feito fora da área do DNPM da pessoa desde que o
1100 superficiário dê a autorização, porque é uma autorização de capeamento ou
1101 banqueamento. Não é de extração. Ele não pode comercializar em hipótese alguma nem
1102 algum minério que por ventura sair naquele movimento de decapeamento. Ele não tem
1103 essa possibilidade. O que eu sugiro é que seja incluída uma condicionante que
1104 condicione ao empreendedor inclusive fazer o banqueamento a autorização do
1105 superficiário, porque isso é importante. O superficiário para efeitos de decapeamento e
1106 banqueamento. Essa autorização é importante estar dentro do processo. Essa é uma
1107 coisa. Um erro que aconteceu de fazer um paredão desse tamanho que não deveria nem
1108 ter sido feito, mas para correção é necessário fazê-lo. Talvez uma autorização do
1109 superficiário é interessante aqui no momento para esse processo. - Silvestre - SUPRAM
1110 ASF - Só para dar uma ilustrada. Na foto 3 que é a primeira acima. O banqueamento
1111 que está dentro da poligonal dele. Na foto 4. O canto na frente. Nós observamos que
1112 tem uma boa parte que é mais estéril. Praticamente a metade do paredão ou mais é
1113 estéril. A sugestão nossa para banquear é porque não vai ter minério, ele não vai tirar
1114 minério. Ele vai tirar só a parte de rejeito mesmo. - Francisco - Representante Ministério
1115 Público- Está entendido. Minha preocupação é a seguinte. Por mais que o superficiário
1116 mesmo que se tenha notícia de que seja filho enfim, nós não podemos dizer que ele vai
1117 conceder a autorização. Como foi afirmado que a questão do banqueamento é necessária
1118 até em razão de segurança o que eu sugiro é que haja primeiro a coleta da autorização
1119 do superficiário. Paralelamente até se puder já constar também um documento ao
1120 DNPM informando. Só oficializando isso que o senhor disse. Por que? Porque vai que
1121 amanhã o superficiário não dá a autorização por algum motivo. Considerando que o
1122 banqueamento é necessário para a segurança do empreendimento como um todo o
1123 empreendimento não vai acontecer. Se o empreendimento não vai poder acontecer a
1124 licença vai ser inócua. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC
1125 Alto São Francisco – Só está tendo uma diferença aqui. Aliás, até o empreendedor está
1126 inscrito para fazer uso nós podemos até conceder a palavra a ele, mas o que eu estou
1127 vendo. Questão de segurança. Necessário fazer o banqueamento. O superficiário já foi
1128 colocado que é da família. Muito provavelmente ele vai dar a autorização. Como é
1129 muito provavelmente é interessante até que condicione ele a não fazer enquanto não
1130 tiver a autorização. É óbvio que aquela área ele não vai minerar. Ele só vai entrar para
1131 fazer o banqueamento, decapeamento ou banqueamento. Ele não vai operar ali nunca.
1132 Isso já está até no parecer bem claro isso. Agora se o superficiário não autorizar a fazer
1133 o banqueamento o que vai acontecer? Vai ficar um passivo ali que é um paredão. É um
1134 passivo que o empreendedor pode até entrar na justiça pedindo que o juiz dê uma
1135 liminar ou alguma coisa nesse sentido de autorizar esse banqueamento por questão de
1136 segurança. Não é segurança da operação. É o simples fato de ficar aquele paredão ali é
1137 uma situação ruim, mas não acredito que seja esse o encaminhamento. O que é mais
1138 provável que o superficiário dê essa autorização. De repente se chamar até o, depois o
1139 representante ele pode posicionar isso. - Não identificou - Amilton, corrigindo. Quem
1140 está aqui é o superficiário. Ele está inscrito para falar. - Paula - SUPRAM ASF - Como
1141 superficiário é filho da proprietária da Sul Ita ele veio a reunião também para evitar



1142 qualquer problema desse jeito. Então ele também está inscrito para fazer o uso da
1143 palavra. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1144 Francisco – Conselheiros? - Representante CODEMA Pains - Estou vendo a foto aqui.
1145 A altura desse banqueamento como que é? - Silvestre - SUPRAM ASF - Está em torno
1146 de 20 metros, 30 metros por aí. - Não identificou - 20, 30 metros do paredão. Ele vai
1147 dividir ao meio vai fazer dois banqueamentos. - Não identificou - É. Porque o que
1148 acontece? O minério tem um leve caimento para norte. No momento em que o minério
1149 cai para norte a topografia eleva. A geomorfologia da área é contrária a geologia do
1150 minério. Vai elevando. Tem local que dá 20, tem local que dá 30 porque o terreno vai
1151 elevando a topografia. - Não identificou - Foi apresentado um projeto de como vai ser
1152 feito essa banqueamento com o avanço, com as coordenadas de até onde ele vai chegar
1153 ao limite para fazer esse banqueamento. - Silvestre - SUPRAM ASF - Sim. Inclusive a
1154 necessidade de suprimir a vegetação é porque em 2009 quando nós fomos lá já não
1155 tinha, estava com uma cobertura vegetal. Como a lavra ficou paralisada esse tempo
1156 todo cresceu essa vegetação. Para ele banquear ele tem que avançar um pouco para
1157 norte. Para leste, desculpa. Tem que ter esse avanço sim. Ele não consegue avançar
1158 muito porque o que acontece? A medida que ela avança para leste a topografia vai
1159 aumentando e o minério vai caindo. Fica inviável a lavra nele mesmo. É mais para
1160 rebaixar mesmo. - Não identificou - Obrigado. - Francisco - Representante Ministério
1161 Público - Eu tenho outras colocações. Eu vou fazê-las, porque se o empreendedor quiser
1162 esclarecer. Primeiro. Compatibilidade da licença dos limites da licença com o PAE está
1163 ok? - Silvestre - SUPRAM ASF - Está. Inclusive o DNPM emitiu nota técnica. Com
1164 essa questão o DNPM foi na área. Está tudo ok. - Não identificou - Houve cômputo de
1165 área de preservação permanente na reserva legal? - Silvestre - SUPRAM ASF - Sim. De
1166 início o histórico desse empreendimento é para que a reserva legal era para ser
1167 computada nessa mesma área. Só que ele havia dado essa área que ele tinha disponível
1168 para compensação ambiental. Foi um dos motivos que nós indeferimos lá atrás. Ele
1169 apresentou compensação ambiental e depois estava criando uma reserva legal em cima
1170 da área que ele deu a compensação. No âmbito do licenciamento que foi indeferido para
1171 esse ele apresentou na fazenda Tigres a área de compensação de reserva legal dessa
1172 propriedade. Nós vistoriamos a área da fazenda Tigres e nós comprovamos que ela tem
1173 área para poder receber a compensação e também vistoriamos a reserva legal da
1174 Fazenda Tigres. - Francisco - Representante Ministério Público - Mas a reserva legal
1175 que está sendo proposta engloba a área de preservação permanente nos 20%? - Silvestre
1176 - SUPRAM ASF - Engloba. Ela já até apresentou carga a propriedade. Das duas
1177 propriedades. - Francisco - Representante Ministério Público - O empreendimento está
1178 no bioma Mata Atlântica? - Silvestre - SUPRAM ASF - Não. Bioma Cerrado. - Não
1179 identificou - Existe auto de vistoria do Corpo de Bombeiros? - Não identificou- Não. -
1180 Não identificou - Com relação aos recursos hídricos, pela leitura do parecer eu não
1181 conseguí identificar quais são as medidas de controle específicas para proteção do
1182 recursos hídricos. Você poderia esclarecer por gentileza? - Silvestre - SUPRAM ASF -
1183 Como é uma cava fechada praticamente toda a drenagem pluvial flui para dentro da
1184 cava. O que ele faz? Ele faz o bombeamento dessa cava para fazer a aspersão das vias,
1185 porque ele está há 1 km mais ou menos da rodovia e tem duas propriedades ao lado. Ela
1186 bombeia essa água para fazer a aspersão das vias. Quando chove muito ele bombeia
1187 essa água para uma bacia de decantação que está um pouco a jusante perto do banheiro
1188 dele da área dele. Quando extravaza essa água passa por uma outra bacia. Ela consegue,
1189 pela topografia extravazar, mas muito. Pela topografia do terreno para extravazar tem



1190 que encher muito, chover muito, encher bastante a cava e córrego está bem distante. O
1191 terreno é todo. Além dessa bacia de decantação é um terreno todo de vegetação alta.
1192 Provavelmente não atinge o lençol freático e o curso d'água. - Marcelo Guimarães -
1193 Representante IBAMA - Só lembrar ao empreendedor que ele está com pendência no
1194 Cadastro Técnico Federal do IBAMA devendo ser informado o número da licença
1195 ambiental para que obtenha o certificado de regularidade. - Amilton Ferri Vasconcelos
1196 - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Vou chamar o empreendedor para
1197 fazer o uso da palavra. O empreendedor vai querer fazer uso? É o superficiário? 5
1198 minutos, por favor. - Guilherme Chaves de Andrade - Representante da empresa - Bom
1199 dia! Meu nome é Guilherme Chaves de Andrade. Eu sou o proprietário da autorização
1200 de pesquisa onde foi extrapolada a poligonal. Eu autorizo a fazer o banqueamento
1201 porque é uma das exigências do DNPM. Ele até nos interditou em 2011 por causa que
1202 não tinha o banqueamento. Uma das coisas que precisa ser feita com urgência é o
1203 banqueamento. Vocês nos concedendo essa licença a primeira coisa que nós vamos
1204 fazer é começar a trabalhar no banqueamento junto com a lavra. Nós precisamos dessa
1205 licença porque já tem 3,5 anos que nós estamos parados. É prejuízo para todo mundo.
1206 Eu queria pedir a vocês a licença, porque é muito importante para nós. Nós vamos
1207 cumprir rigorosamente todas as condicionantes. Eu sou o administrador agora da Sul Ita
1208 junto com os outros sócios que são dois tios. Nós estamos precisando dessa licença para
1209 poder trabalhar e regularizar a tudo do jeito que foi proposto pela SUPRAM. - Amilton
1210 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - É só o nome
1211 completo seu? - Guilherme Chaves de Andrade - Representante da empresa- Guilherme
1212 Chaves de Andrade. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
1213 São Francisco - Obrigado. - Francisco - Representante Ministério Público - Só queria
1214 pedir a ajuda e auxílio do professor Francisco que é catedrático na matéria para que me
1215 informe se as áreas de preservação permanente e as áreas de reserva legal cumprem as
1216 mesmas funções ecossistêmicas. - Francisco de Assis Braga - Representante ABES -
1217 Não. Pela legislação não. As funções são diferentes. Teria que ver o texto legal, o texto
1218 do Código Florestal Brasileiro que descreve bem as funções ambientais das APP's e
1219 reservas legais que são diferentes. Eu concordo tecnicamente com o que está redigido
1220 no texto da norma Federal e Estadual. - Camilo de Lélis André Melo - Representante
1221 FEDERAMINAS- Só um esclarecimento. Ao fazer esse rebaixamento vocês falaram se
1222 eu entendi direito que esse material não pode ser comercializado. - Silvestre - SUPRAM
1223 ASF - É porque metade do paredão é estéril. Não é a rocha é o solo alterado. - Não
1224 identificou- Nesse licenciamento já foi destinado o local que esse estéril vai ser
1225 armazenado sem causar nenhum dano ao meio ambiente? Se o granito debaixo desse
1226 estéril pode ser comercializado. Se não puder ser comercializado como eu entendi, se já
1227 foi determinado um lugar para ele ser colocado ou isso vai ser condicionante ou vai
1228 resolver depois? - Francisco - Representante Ministério Público - Até complementando
1229 a pergunta. O que eu entendi não é que não pode ser só comercializado não. Não pode
1230 ser lavrado. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1231 Francisco - Porque aqui, nesse caso, pelo que eu estou vendo pelo menos pela foto é um
1232 decapeamento em forma de banqueamento. Provavelmente o material nem vai ser
1233 lucrativo, mas de qualquer forma ele tem que ser depositado na pilha conforme já está
1234 licenciado aqui e ter todas as medidas de controle. - Silvestre - SUPRAM ASF -
1235 Conselheiro Camilo, esse empreendimento já operou em 2009 até 2009 porque ele tinha
1236 uma licença anterior. Na foto nós observamos que na estrada a pilha de estéril dele está
1237 bem aqui no canto direito da foto. Ele tem a área para poder dispor o estéril dele que é



1238 no mesmo local da lavra. Já existia essa pilha de estéril. Ela tem condições de receber o
1239 material que vai ser decapeado e ela está em boas condições. As estruturas dela, os
1240 taludes dela já estão todos revegetados já está tudo tranquilo. Reforçando o que o
1241 presidente falou. Boa parte é material estéril. Quando fizer a escada que é o
1242 banqueamento praticamente na hora que ele chegar no minério o banqueamento já está
1243 todo feito na parte de estéril. - Francisco - Representante Ministério Público - A
1244 pergunta bem objetiva. Corre algum risco desse banqueamento importar em lavras ainda
1245 que minimamente? - Silvestre - SUPRAM ASF - Eu prefiro que o empreendedor
1246 responda, porque eu não sei se realmente como que está a distância do colúvio, qual a
1247 camada de colúvio qual é a camada de estéril. - Francisco - Representante Ministério
1248 Público - Porque se tiver algum risco ainda que mínimo é preciso ter uma manifestação
1249 do DNPM, porque senão nós vamos ter 2 informações conflitantes de órgãos oficiais. -
1250 Silvestre - SUPRAM ASF - Inclusive esse outro DNPM para ajudar a discussão, está
1251 em alvará de pesquisa. Só tem função de lavra no de cima. - Francisco - Representante
1252 Ministério Público - Não vai ficar nada bem se o DNPM autuar lá e a defesa se basear
1253 justamente numa autorização do órgão ambiental estadual. - Amilton Ferri
1254 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Para nós podermos
1255 de repente definir isso nós podemos até colocar numa condicionante que o
1256 banqueamento não pode atingir a área de lavra. Ele fica restrito ao banqueamento até
1257 chegar no minério. - Camilo de Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS -
1258 Uma outra dúvida minha que eu já inclusive tive a oportunidade de falar com o Silvestre
1259 é o seguinte. A água vai cair dentro da mina. Para lavrar tem não tem que ter água lá
1260 não. Eles vão jogar aquela água, bombeada para essas lagoas de decantação. Da outra
1261 vez não foi informado que tinha essa lagoa. Eu quero saber o seguinte. Essa lagoa só é
1262 suficiente para receber a quantidade de água que vai ser bombeada de uma vez? Porque
1263 a água de chuva caindo é uma coisa. Uma água bombeada todos nós sabemos que é
1264 completamente diferente. Minha dúvida é essa. Precisa só dessa lagoa que já tem lá ou
1265 faz mais 2, mais 3 para não haver erosão até o córrego? Independente do córrego estar
1266 perto ou não. Eu acho que quanto mais longe o córrego mais agravado fica o problema.
1267 Minha dúvida desde o início desse processo foi essa. Se esse bombeamento que é
1268 bomba grande é lógico não tem esse perigo de ir não? Só isso que eu perguntei da
1269 primeira vez e continuo a questionar agora. - Silvestre - SUPRAM ASF- Eu já tive a
1270 oportunidade de ir a esse empreendimento no mínimo 4 vezes para licenças anteriores,
1271 denúncias e para essa licença agora. Durante essas minhas idas eu já fui em período de
1272 seca, em período de chuva. Nós conseguimos ver durante esse tempo todo que a cava é
1273 uma cava bem fechada. Ela permite o acúmulo da água de chuva. Para o bombeamento
1274 dele, se ele precisar rebaixar vai ter que rebaixar, mas no momento tem que ter uma
1275 bancada que não precisa, não está no nível mínimo dele. Essa bacia de decantação,
1276 primeiro ele usa a água para a supressão das vias, mas em período chuvoso ele não tem
1277 tanta necessidade. A bacia de contenção comporta sim. Dá para ele deixar a água
1278 acumulada dentro da cava. A cava é fechada topograficamente. Se precisar de bombear
1279 essa bacia de decantação suporta sim o excedente de água que precisa bombear. -
1280 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Eu
1281 queria só fazer uma solicitação. Quem for o proprietário de um Uno vermelho que está
1282 obstruindo a passagem lá fora e o pessoal pediu para retirar. É alguém daqui? Um Fiat
1283 Uno vermelho. Obrigado. Silvestre. - Silvestre - SUPRAM ASF - Nós colocamos uma
1284 condicionante aqui que é para demarcar com os marcos físicos o limite da poligonal
1285 dele. Esse marco físico é até mesmo para nós chegarmos na área e constatarmos se ele



1286 está entrando no, continua entrando no DNPM que só tem alvará de pesquisa. Nós
1287 temos esses marcos físicos já para poder demarcar as duas poligonais. Nós podemos
1288 então condicionar ele a fazer o banqueamento até na camada de rejeito. Quando chegar
1289 na camada de rocha mesmo ele poder parar esse banqueamento, porque já vai ficar uma
1290 altura menor. Não corre tanto risco assim. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
1291 Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores conselheiros, a proposta, há uma
1292 proposta de alteração da condicionante, um acréscimo nessa condicionante. É a
1293 condicionante número. - Não identificou - Presidente, antes de dar a palavra a votação
1294 eu gostaria de incluir uma condicionante. O empreendedor falou que o DNPM solicitou.
1295 - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
1296 Identifique-se, por favor. - Camilo de Lélis André Melo - Representante
1297 FEDERAMINAS - Muito obrigado pela lembrança. O empreendedor falou que tem um
1298 ofício, um documento do DNPM pedindo para fazer esse banqueamento. Gostaria que
1299 esse documento fosse anexado aos autos através de uma condicionante. Vocês já devem
1300 ter ele em mãos. Nós não tivemos acesso a ele. - Silvestre - SUPRAM ASF -
1301 Perfeitamente, Camilo. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC
1302 Alto São Francisco – Qual é a condicionante mesmo da demarcação física? - Não
1303 identificou- A condicionante da demarcação física está no adendo. Isso. - Amilton Ferri
1304 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Está no adendo. -
1305 Não identificou- Nós poderíamos colocar uma segunda que seria a 19 na área do DNPM
1306 extravazado que ele faça o banqueamento até na hora que chegar na rocha, no calcário. -
1307 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
1308 Conselheiros, quanto a essa condicionante posso colocar em votação junto? Acho que
1309 não tem problema. Eu vou colocar a condicionante da apresentação do documento.
1310 Acho que também não há objeção de colocar em votação junto com o processo. Vou
1311 colocar em votação o processo já com o acréscimo das duas condicionantes citadas.
1312 Coloco em votação o processo 6.1. Sul Ita Transporte e Serviços LTDA. Os
1313 conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como
1314 estão. - Francisco - Representante Ministério Público - Senhor presidente, eu respeito a
1315 posição do senhor, mas eu não estou seguro para autorizar esse banqueamento na
1316 medida em que existe um, possivelmente um procedimento fiscalizatório por parte do
1317 DNPM. Não está oficializado no processo que esse banqueamento está autorizado em
1318 outra poligonal. Também por discordar em razão do retrocesso da possibilidade do
1319 cômputo de área de preservação permanente em reserva legal como já foi afirmado pelo
1320 professor Francisco. São 2 institutos que cumprem funções ecológicas bem distintas. -
1321 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
1322 **PROCESSO APROVADO.** Registrado o voto contrário do representante do Ministério
1323 Público. - Não identificou- Abstenção da ABES. - Amilton Ferri Vasconcelos -
1324 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – E abstenção da ABES. Passo para o
1325 item. **7. 7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 7.1 ATE XVIII**
1326 **Transmissora de Energia S.A. / LT 500 KV Estreito - Itabirito 2 - Linhas de**
1327 **transmissão de energia elétrica - Arcos, Bambuí, Belo Vale, Carmópolis de Minas,**
1328 **Cláudio, Desterro de Entre Rios, Ibiraci, Iguatama, Itabirito, Itapecerica, Jeceaba,**
1329 **Medeiros, Ouro Preto, Passa Tempo, Pedra do Indaiá, Piedade dos Gerais,**
1330 **Piracema, Sacramento, Santo Antônio do Monte, São Roque de Minas, São**
1331 **Sebastião do Oeste e Tapira/MG - PA/Nº 34439/2012/001/2013 - Classe 5.**
1332 **Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.** - Amilton
1333 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Por favor,



1334 equipe. - Fernanda - SUPRAM ASF- Esse processo foi baixado em diligência na 113ª
1335 Reunião Extraordinária para aguardar o prazo de manifestação da EMATER acerca da
1336 viabilidade ou não de participação da empresa na análise dos critérios e metodologias
1337 aplicadas a avaliação de indenização das propriedades atingidas pela linha. - Amilton
1338 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Há um inscrito
1339 para fazer uso da palavra. - Fernanda - SUPRAM ASF - Só para concluir. De acordo
1340 com o que se percebe do adendo a EMATER respondeu dia 04 de dezembro se não me
1341 engano que não tinha a possibilidade de fazer essa análise e sugeriu que essa análise
1342 fosse feita por uma empresa particular. A ATE XVIII apresentou duas análises de duas
1343 empresas distintas. Ambas manifestaram favoráveis aos critérios e metodologias
1344 aplicadas pela ATE. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
1345 São Francisco – Representante do empreendedor? Vai querer fazer uso da palavra?
1346 Não? - Valério - Representante SEAPA - Uma correção no que está escrito aqui no
1347 parecer da SUPRAM. O seguinte. Não devidamente paginado, mas no relatório aqui de
1348 adendo. Abre aspas. Como se percebe a própria EMATER sugere a contratação de outra
1349 empresa para análise dos critérios utilizados para indenização das servidões. A própria
1350 EMATER sugere. Veja bem. O documento que o presidente da EMATER expediu para
1351 o empreendedor infere. Ele não está sugerindo explicitamente que se contrate outra
1352 empresa. Ele infere inclusive consultando a ata do dia da 113ª Reunião em que o próprio
1353 empreendedor declara da reconhecida competência nacional da empresa que presta
1354 serviço. Também do conhecimento da entidade de classe que fala, abre aspas, agora se a
1355 EMATER falar mesmo, mesmo contratada não posso tem de procurar alternativas. Nós
1356 podemos inclusive indicar outras alternativas no âmbito de empresas privadas. Fecha
1357 aspas. Nós temos que tomar cuidado com o que nós escrevemos, porque é diferente. É
1358 diferente. As outras condições estão claras no documento expedido pelo presidente da
1359 EMATER. Não cabe ficar aqui repetindo. É só para colocar o que de fato está no
1360 documento. - Fernanda - SUPRAM ASF - Você leu a ata de reunião. O documento
1361 emitido pela EMATER e assinado pelo presidente da EMATER fala o seguinte na
1362 última linha da primeira folha. A existência. Considerando as seguintes informações
1363 fornecidas pela SUPRAM e pelo empreendedor. Ele nomeia vários. Ele enumera vários
1364 itens e coloca. A existência da possibilidade de contratação de empresa idônea para
1365 realização da elaboração dos laudos técnicos e indenizatórios em tempo hábil. Se a
1366 própria EMATER não pode fazer essa análise a opção que o empreendedor tem é
1367 contratar uma segunda empresa. Como você mesmo leu na ata. - Não identificou- Acho
1368 que o entendimento permanece desentendido. Se está escrito aqui. Considerando as
1369 seguintes informações fornecidas pela SUPRAM e pelo empreendedor tais informações.
1370 Dois pontos. É questão de português. É interpretar. Considerando as informações. Uma
1371 delas é o que? A existência da possibilidade de contratação de empresa idônea para
1372 realização e elaboração, ou seja, ela está considerando uma informação. Vamos
1373 interpretar o que está escrito. - Paula - SUPRAM ASF - Valério, como representante da
1374 EMATER eu acho que não cabe a nós discutirmos sobre a interpretação. Se infere nós
1375 corrigimos no nosso parecer para que fique claro que a EMATER não está fazendo essa
1376 sugestão. O que também essa retificação no parecer não vai alterar em nada a decisão,
1377 mas nós como a interpretação, você como representante da EMATER ninguém melhor
1378 para poder falar sobre essa interpretação. Nós fazemos a correção no parecer. - Valério -
1379 Representante SEAPA - Só questão de justiça. Ficar de fato explícito aqui na escrita
1380 aquilo que foi respondido para a empresa. - Francisco - Representante Ministério
1381 Público- Só para ver se eu entendi. Nós debatemos aqui num primeiro momento que



1382 essas negociações deveriam partir. Repito. Não estou falando das negociações
1383 individuais, mas que essas negociações deveriam partir de parâmetros estabelecidos
1384 coletiva e democraticamente. Isso consta nas atas do conselho anteriormente. A
1385 primeira possibilidade de que essas negociações ocorressem com parâmetros ou a partir
1386 de parâmetros coletivos foi a contratação da EMATER. Acho que não só eu como todos
1387 nós esperávamos uma resposta positiva, mas que foi negativa de forma justificada. Até
1388 de forma responsável mesmo. Frustrada essa possibilidade de estabelecimento de
1389 parâmetro coletivo eu pergunto aos senhores. A apresentação pela empresa de dois
1390 outros laudos de forma unilateral, significa que os parâmetros foram decididos de forma
1391 democrática? Essa foi a dúvida que me surgiu quando eu li o parecer. Porque eu
1392 entendi. Estou percebendo o esforço na demonstração da metodologia e da correção da
1393 metodologia, mas nós do conselho deliberamos que esses parâmetros seriam definidos
1394 de forma democrática. - Paula - SUPRAM ASF - Só te interrompendo, Dr. Francisco.
1395 Qual é a sua sugestão? Porque a empresa, a SUPRAM até então entendeu que a negativa
1396 da EMATER abriria possibilidade para outros dois caminhos. Só finalizando, Fernanda.
1397 O fato dela ter apresentado os laudos das outras empresas, ela não bloqueia a
1398 possibilidade de uma contratação de uma empresa mineira que foi a sugestão que a
1399 empresa nos trouxe. Porque realmente com a negativa da EMATER pensar em um outro
1400 ente público que faça esse trabalho não existe. - Francisco - Representante Ministério
1401 Público - Eu nem acho que seja competência a princípio da SUPRAM a sugestão.
1402 Concordo com você, mas eu acho que a discussão a respeito da contratação dessa
1403 empresa deve ser coletiva. A construção disso deve ser coletiva. Porque amanhã. Só um
1404 instantinho Fernanda. Amanhã os impactados vão poder dizer. Olha, todos os laudos
1405 que foram apresentados foram apresentados a nossa revelia. - Fernanda - SUPRAM
1406 ASF - Nós da SUPRAM entendemos que já houve esse consenso uma vez que 113ª
1407 Reunião ficou definido que caso a EMATER não conseguisse fazer essa avaliação. Eu
1408 coloquei isso no adendo. O próprio conselho se manifestou favorável pela contratação
1409 de uma outra empresa. - Francisco - Representante Ministério Público - Sim, Fernanda.
1410 Sim. A contratação de uma outra empresa desde que essa empresa tenha sido indicada
1411 de forma democrática pelos impactados. Isso restou óbvio por toda a nossa discussão.
1412 Olha, se o que for cancelado for o que está aqui nós não precisávamos ter baixado esse
1413 processo em diligência nenhuma vez, porque o que aconteceu foi o que está
1414 acontecendo desde o início. Com a diferença de que existem dois outros laudos
1415 apresentados pela empresa. É só uma dúvida. Eu estou colocando para reflexão por
1416 enquanto. - Adauto - Representante SEDE - Francisco, o fato de ser uma faculdade de
1417 engenharia de agrimensura nos daria essa conotação de democracia? Não de uma
1418 empresa privada propriamente dita? - Francisco - Representante Ministério Público - Eu
1419 não tenho motivo nenhum, zero, para questionar a credibilidade do documento ou dos
1420 documentos que foram apresentados. Nenhuma. Não tenho qualquer motivo. Acontece
1421 que eu não posso falar em nome. Eu, Francisco, sou mero conselheiro da URC Alto São
1422 Francisco. Eu não posso falar em nome das pessoas que efetivamente vão ser
1423 impactadas pelo empreendimento. - Adauto - Representante SEDE - Mas nós vamos
1424 aqui votar baseado em dois laudos. Inclusive um de uma faculdade. Eu acho que esse
1425 processo já vem se arrastando há um tempo já razoável. Já vem tomando tempo desse
1426 conselho, também dos técnicos e agora também da EMATER que nem tem tempo mais.
1427 No sentido de que nós precisamos entender como é que vai ser se isso não passar aqui.
1428 Isso indo para juízo o juiz quem vai arbitrar. Eu falo de propriedade o seguinte. Caso vá
1429 para juízo costuma ser mais baixo o valor ainda do que os propostos pelas empresas,



1430 pelas concessionárias de energia. Até olhando no ponto de vista dos proprietários. Em
1431 determinado momento eles podem receber nesse acordo com a empresa uma quantia até
1432 mais significativa de que isso for para juízo. Acho que já está se arrastando por um
1433 tempo maior. Eu acredito que dessa forma que está aqui acho que está bem razoável. -
1434 José Hermano - Representante AMA-PANGEIA - Eu corroboro com o seu pensamento.
1435 Até conversei muito com a própria equipe de trabalho dizendo a eles. Bacana. Estão
1436 trabalhando, estão mostrando trabalho, mas tudo bem. A nossa função aqui é confiar e
1437 desconfiar. É avaliar o que está acontecendo. A primeira preocupação que eu tive foi
1438 exatamente com as indenizações. Se o pessoal não ia. Até mais ambiental para te falar a
1439 verdade, porque minha preocupação não foi nem social. Salvo engano meu e me
1440 corrijam se eu estiver errado o pessoal que estiver representando a ATE. Eles já fizeram
1441 500 e poucas dessas indenizações já estão prontas do universo de 700 e poucas. Eu
1442 estou errado demais? Acho que não. No universo de 700 umas 500 já foram feitas. Eu
1443 creio que além disso tem um outro detalhe que é a mudança de um pequeno trecho que
1444 talvez vai gerar, pudesse gerar algum outro estudo. Eu acho que para a fase de LP para
1445 mim está superado. De LP. Eles vão voltar aqui. Não venham na LI faltando nada disso,
1446 porque nós acabamos de levantar um ponto bom. Para LP para mim está superado. Pode
1447 ter muitos problemas. Claro que pode, mas para LP eu acho que o conselho avançou
1448 demais, acho que arrastou, mas arrastou de forma positiva e arrastou. Acho que nós
1449 conseguimos garantir um processo mais claro, mais transparente, mais tranquilo em que
1450 pese toda a questão financeira do que envolve isso, mas eu acho que é isso. Para mim,
1451 promotor, está superado na LP. Na LP. Eu fico bem tranquilo que hoje é dia de renovar
1452 a LP. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
1453 - Há outros inscritos sem ser representante do empreendedor. Gostaria de fazer uso da
1454 palavra? 5 minutos, por favor. - Eduardo - Representante FETAEMG - Eu quero prestar
1455 inicialmente alguns esclarecimentos. A bem da verdade em respeito a esse colegiado e
1456 também em respeito ao representante da EMATER. Quando este colegiado deliberou no
1457 sentido de que a EMATER fosse procurada para fazer essa prestação de serviço a
1458 indicação da EMATER ser procurada foi nossa e foi acatada a sugestão pelo fato de ser
1459 uma empresa pública, pelo fato de ter fé pública, pelo fato de ter experiência nessa área
1460 específica e de ter uma vinculação constitucional com a agricultura familiar. Muito bem.
1461 Depois dessa decisão na URC nós procuramos, nós da FETAEMG procuramos o
1462 presidente da EMATER, Dr. José Ricardo. Ele se manifestou favorável a receber a
1463 empresa para ser estabelecido esses entendimentos. Os entendimentos tiveram início.
1464 Nós fomos chamados da mesma forma da empresa. Nós fomos chamados pelo diretor
1465 técnico da EMATER para prestarmos maiores esclarecimentos sobre esse processo.
1466 Assim o fizemos. Esses entendimentos deram origem a carta que a EMATER que o
1467 diretor técnico encaminhou a empresa colocando o prazo de 20 dias para o
1468 posicionamento. Essa é a primeira coisa que eu quero deixar claro. O pressuposto dos
1469 representantes da EMATER que se reuniram conosco foi sendo pela aceitação da
1470 demanda. Isso ficou claro. Tanto é que pediram 20 dias para apresentar a proposta.
1471 Muito bem. Teve a reunião extraordinária e o processo não foi a deliberação exatamente
1472 pela correspondência do diretor técnico da EMATER. A reunião extraordinária que foi
1473 numa quinta-feira. Na segunda-feira eu fui a EMATER e me reuni com ele novamente.
1474 Coloquei a par da reunião, da deliberação e ele disse que iriam apresentar a proposta no
1475 prazo de uma semana. No prazo de uma semana. Inclusive, quando ele coloca na carta
1476 que alguns municípios não têm técnico da EMATER, ele já tinha adiantado isso. Nós
1477 sabemos, porque somos membros do conselho de administração e ele falou que faria,



1478 que esses alguns municípios sem técnico local seriam cobertos por técnicos do central,
1479 do escritório central. Muito bem. Aí é que é para nós constrangedor. No dia 5 de
1480 dezembro foi o dia da extensão rural. Teve uma solenidade na EMATER e nós fomos
1481 convidados. Lá o presidente da EMATER se reuniu com o presidente da FETAEMG se
1482 reuniu com o presidente da EMATER e o diretor. Eles falaram que iam apresentar a
1483 proposta nos próximos dias. Nós os alertamos que a reunião aqui era dia 18.
1484 Posteriormente que nós tivemos conhecimento através da página da SEMAD da URC
1485 da correspondência negando e a correspondência é datada do dia 3 de dezembro.
1486 Portanto 2 dias antes de reafirmação desse compromisso. Queria deixar bem claro
1487 também. Nós apresentamos a demanda, fomos lá 3 vezes. Jamais recebemos da parte da
1488 EMATER nenhum posicionamento. Concluindo. Eu acho evidente que nós estamos
1489 sendo prejudicados. Não vou aqui analisar a forma de conduta do gestor. Isso vai ser
1490 feito em um outro momento. Não é aqui. Agora, o que me parece também é que essa
1491 negativa nesse momento lendo a carta. Aqueles vários programas que ele cita. Esses
1492 programas existem há anos. Não é nenhuma novidade. O que me preocupa é quando
1493 fala que é um período de transição de governo e o que eu observo é que está sendo uma
1494 transição bastante tumultuada. Vou dar um exemplo. - Amilton Ferri Vasconcelos -
1495 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Por favor, conclua. - Não
1496 identificou - Vou concluir. Ontem na reunião do plenário do COPAM. Ontem, 17 de
1497 dezembro. O secretário de meio ambiente informou ao plenário que ontem o governo do
1498 Estado encaminhou a Assembleia Legislativa um projeto de lei extinguindo o IGAM e
1499 criando uma agência de águas. Um Estado que tem 37 comitês de bacias e um Conselho
1500 Estadual de Recursos Hídricos. 39 e que jamais foi discutido. Eu repito aqui o que eu
1501 falei com o secretário na reunião do plenário do COPAM. Vocês ficaram 12 anos no
1502 governo e manda um projeto extinguindo o IGAM há 14 dias de encerrar o mandato. -
1503 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Por
1504 favor, se atenha no assunto e conclua. - Não identificou - Eu estou fazendo a
1505 comparação, porque nós continuamos a afirmar que entendemos que seria
1506 absolutamente possível como os diretores da EMATER falaram em assumir a tarefa.
1507 Acho que são outras coisas que influem nessa decisão. Quero deixar bem claro do ponto
1508 de vista ético e de procedimentos que consideramos que a empresa não tenha nenhuma
1509 responsabilidade nessa negativa da EMATER. O que foi deliberado aqui de procurar e
1510 tal, tal. A empresa o fez. Quer dizer, se não chegasse num acordo numa proposta era
1511 uma coisa, agora foi negado a apresentação. Nós continuamos entendendo como
1512 indispensável que para uma negociação democrática e a bom termo essa negociação não
1513 seja só pautada pelo laudo por um único laudo elaborado pela empresa. Continuamos
1514 empenhados nesse sentido que os atingidos que queiram também tenham um outro
1515 laudo e entendemos, queremos agradecer que a posição deste colegiado até este
1516 momento foi rigorosamente compatível com aquilo que demandamos, aqui que
1517 trouxemos como preposição e que a nosso ver é a proposição que poderia ajudar e muito
1518 a este processo. Muito Obrigado. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente
1519 da URC Alto São Francisco - Obrigado. - Fernanda - SUPRAM ASF - Só para
1520 esclarecer. Foi apresentada a análise da ATE XVIII e mais duas análise conforme se
1521 detrai do adendo. - Eduardo - Representante FETAEMG - Só para esclarecer a senhora.
1522 A questão não se limita a uma simples discussão disso. Nós entendemos que os
1523 procedimentos devem permitir que aqueles atingidos que queiram, eles tenham, eles
1524 recebam um laudo da propriedade para que possa haver uma negociação para
1525 referenciada em dois laudos. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da



1526 URC Alto São Francisco – Muito obrigado. Senhores conselheiros, eu acho que também
1527 não foi desperdiçado. Acho que esse tempo que nós levamos foi discutido. Eu acho que
1528 foi rico. Nos ensinou bastante também. O momento agora é colocar em votação. Coloco
1529 em votação o item 7.1. Os conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da
1530 SUPRAM permaneçam como estão. - Não identificou - Abstenção da ABES. -
1531 Francisco - Representante Ministério Público - Eu vou, minha manifestação é pelo
1532 indeferimento, mas eu quero justificar da seguinte forma. Em relação a essa questão
1533 social, isso é uma questão que eu ainda quero me aprofundar nesse processo. Nesse
1534 ponto específico justificaria até uma abstenção da minha parte. Nesse ponto específico,
1535 mas a manifestação pelo indeferimento por hora está se restringindo a dois pontos que
1536 para mim, no decorrer das discussões não foram devidamente comprovados,
1537 esclarecidos e comprovados, que são as parcelas para a avaliação dos estágios
1538 sucessoriais das áreas que poderão ter supressão vegetal próximas do Monumento
1539 Natural da Serra da Moeda, foram colocadas em áreas impactadas fora do traçado da
1540 LT. Isso pode interferir na avaliação e compensação da supressão da Mata Atlântica ou
1541 mesmo na identificação do regime jurídico adequado de proteção. Primeiro ponto.
1542 Segundo. Não foi realizada a segunda campanha dos estudos da fauna. A empresa optou
1543 por apresentar os estudos secundários alegando que não houve o período de chuva.
1544 Esses dois pontos hoje justificam o meu voto pelo indeferimento. Em relação a questão
1545 social vou me debruçar com mais tempo. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
1546 Suplente da URC Alto São Francisco – **PROCESSO APROVADO**. Registrado um
1547 voto contrário do representante do Ministério Público e uma abstenção do representante
1548 da ABES. Passo para o item 8.1. **8. Processo Administrativo para exame da Licença**
1549 **Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 8.1 Mineradora Carmocal Ltda.**
1550 **- Co-processamento de resíduos em forno de clínquer e unidade de mistura e pré-**
1551 **condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de clínquer -**
1552 **Pains/MG - PA/Nº 02340/2002/013/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** -
1553 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
1554 Destaque representante do Ministério Público. - Francisco - Representante Ministério
1555 Público - Trata-se de uma LP mais LI, mas o restante do empreendimento já está em
1556 operação. Primeira pergunta é em relação a esse restante do empreendimento existe auto
1557 de vistoria do Corpo de Bombeiros. - Silvestre - SUPRAM ASF - Eu já tenho o projeto
1558 aprovado, mas a empresa falou que conseguiu, conseguiria até dia 13, mas a empresa
1559 não se manifestou. Provavelmente não tem. - Não identificou - Se houve cômputo de
1560 APP em reserva legal. - Não identificou - Não, porque o empreendimento já está
1561 totalmente. Na realidade não tem uma instalação em si. Como ele precisava de fazer o
1562 teste de queima ele está aproveitando as baias que é o pátio de estocagem que já tem um
1563 processo de licenciamento já para ele e o forno que já está instalado. - Francisco -
1564 Representante Ministério Público - Dentro dessa linha. Qual é a justificativa para que
1565 essa questão esteja sendo licenciada hoje e não tenha sido licenciada no processo como
1566 um todo? Isso é algo novo? - Não identificou- É algo novo. Ele está aproveitando o
1567 resíduo das siderurgias de alumínio que é o alucoque. Agora ele está querendo na
1568 realidade fazer um teste para poder ver se pode ou não ser favorável para ele ou não
1569 adquirir esse resíduo e aproveitar ele nas indústrias de cimento dele. - Paula - SUPRAM
1570 ASF - Dr. Francisco, só complementando. O co-processamento para ser feito, uma das
1571 condições é que a planta de cimento esteja totalmente instalada, licenciada e operando
1572 há algum tempo. Precisa ter estabilidade no forno de cimento para começar a substituir
1573 ou por combustível ou por matéria prima. É comum que as cimenteiras após a



1574 concessão da licença para fazer esse reaproveitamento elas entram com o processo de
1575 co-processamento. Nós até fomos procurados pela empresa algumas vezes para solicitar,
1576 fazer um teste sem um licenciamento, só com uma anuência. Nesse caso não é possível.
1577 Nós realmente temos que fazer pelo processo de licenciamento. A anuência só caberia
1578 se ele tivesse um primeiro processo de licenciamento e esse resíduo fosse equivalente. O
1579 que não é o caso. É a primeira vez que a empresa está vindo com o co-processamento,
1580 por isso que nós vamos trazer para a pauta sob um processo de licenciamento. - Camilo
1581 de Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS - Deixa eu só te perguntar,
1582 Paula. Pelo que eu entendi ela está reaproveitando um material dela que ia ser
1583 depositado. - Silvestre - SUPRAM ASF - Dela não. É das empresas siderúrgicas de
1584 alumínio, porque a bauxita que é o minério que contém o alumínio, vira uma argila
1585 depois e o alucoque que acaba substituindo o coque que é o combustível dele. - Não
1586 identificou - Certo. Quase que é o mesmo processo das fábricas de tijolos. Está usando
1587 o resíduo da siderúrgica e ir para outra. É porque eu acho isso importante. Eu acho que
1588 tem que ser destacado que ao licenciar essa atividade dela está havendo um ganho do
1589 meio ambiente de forma geral. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
1590 URC Alto São Francisco - Obrigado. Não havendo outros questionamentos vou colocar
1591 em votação o item 8.1. Os conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da
1592 SUPRAM permaneçam como estão. - Não identificou - Indeferimento do Ministério
1593 Público pela inexistência do AVCB pelo empreendimento como um todo. - Amilton
1594 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Um voto
1595 contrário já justificado do representante do Ministério Público. Passo então para o item
1596 9.1. **9. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva:**
1597 **9.1 Indústria de Rações Patense Ltda. - Processamento de subprodutos de origem**
1598 **animal para produção de sebo, óleos e farinha; produção de energia termelétrica;**
1599 **postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e**
1600 **postos flutuantes de combustíveis - Itáuna/MG - PA/Nº 00245/1999/012/2014 -**
1601 **Classe 5. Apresentação: Supram ASF.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
1602 Suplente da URC Alto São Francisco - Há inscrito para fazer uso da palavra e
1603 destaque do representante do Ministério Público e da SUPRAM. - SUPRAM ASF - Só
1604 fazer uma correção no primeiro parágrafo da conclusão houve um erro material no
1605 nome do empreendimento. - Paula - SUPRAM ASF - Só fazendo uma correção,
1606 Amilton. Na pauta, conselheiros, também saiu Postos revendedores, postos de
1607 abastecimento. No parecer nós explicamos que o empreendedor não tem o AVCB para
1608 esse posto de abastecimento que o pedido inicial foi para ampliação, mas como ele não
1609 tinha tempo hábil para conseguir o AVCB ele vai desativar temporariamente esse posto
1610 e depois, posteriormente caso ele consiga o AVCB entra com uma ampliação da
1611 atividade. Nesse momento a atividade posto de abastecimento não está sendo votada. Só
1612 uma correção, Amilton, porque nós não, quando nós fizemos a correção a pauta já havia
1613 sido publicada. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1614 Francisco - Obrigado. Representante do Ministério Público. - Francisco - Representante
1615 Ministério Público - Primeira pergunta se possui AVCB, porque parece que aqui
1616 também é só um. Existe um empreendimento como um todo e aqui está tendo só um
1617 acréscimo. - Paula - SUPRAM ASF - O AVCB eu já expliquei do posto de combustível
1618 que como ele não tem ele vai desativar o posto até a obtenção do AVCB, mas ele não
1619 tem para o empreendimento como um todo. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
1620 Suplente da URC Alto São Francisco - Só para deixar claro. Essa atividade que eu li
1621 anteriormente de postos não está sendo licenciada agora. - Não identificou - Está



1622 entendido. Se houve o cômputo de APP em reserva legal. - Silvestre - SUPRAM ASF -
1623 É o mesmo do caso anterior. Ele já está dentro da área dele. Não está em APP. - Não
1624 identificou- Eu queria uma explicação melhor a respeito dos impactos, porque tem uma
1625 termelétrica lá. - Silvestre - SUPRAM ASF - É. Nesse momento nós estamos pleiteando
1626 a instalação da termelétrica. Nós estamos dando a licença para a instalação da
1627 termelétrica e também para o aumento da produtividade dele. - Francisco -
1628 Representante Ministério Público - Mas os impactos gerados pela termelétrica estão
1629 todos mitigados e controlados? - Silvestre - SUPRAM ASF - Ele vai implantar a
1630 termelétrica agora. Ela não está operando. - Francisco - Representante Ministério
1631 Público - Sim, mas a proposta de medida de controle para a termelétrica? - Paula -
1632 SUPRAM ASF - Só explicando, Dr. Francisco, é porque na DN. Isso é uma co-geração.
1633 Ele vai aproveitar o gás que ele está, que é proveniente das caldeiras para fazer um
1634 reaproveitamento. Só que a DN 74 não tem um código específico para a co-geração.
1635 Então, tudo é colocado como termelétrica. A mesma coisa acontece com a siderurgia.
1636 Não é a termelétrica no processo tradicional dela de utilização de carvão, de coque para
1637 poder gerar energia. É uma reutilização. Só que como nós não um código de co-geração
1638 da DN 74 nós utilizamos este de termelétrica. - Valério - Representante SEAPA - Só a
1639 título de esclarecimento. Aqui está dizendo que a geração de efluentes líquidos atual é
1640 700 m³/dia e vai ser ampliado com acréscimo de 200 m³/dia e vai continuar com 700
1641 m³/dia. O que está acontecendo? - Silvestre - SUPRAM ASF - Realmente vai ter o
1642 acréscimo e tem que aumentar. Foi erro material. - Não identificou - Obrigado. -
1643 Francisco - Representante Ministério Público - Só mais uma pergunta. O empreendedor
1644 foi autuado por instalar sem a licença? - Silvestre - SUPRAM ASF - Sim. O auto de
1645 infração 14 de 2014. Corrigindo. 12 de 2014. - Valério - Representante SEAPA - Foi
1646 colocado aqui que teria o anexo 3. O anexo do registro fotográfico. Aconteceu algum
1647 problema? - Silvestre - SUPRAM ASF - Não. Não teve nada. Nós até tínhamos
1648 esquecido de colocar as fotos. Para retirar o anexo. - Não identificou - Obrigado. -
1649 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco -
1650 Obrigado conselheiros. Vou colocar em votação o item 9.1. Já com a correção conforme
1651 já colocado pelo representante da SUPRAM do nome na conclusão. Item 9.1. Os
1652 conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como
1653 estão. - Francisco - Representante Ministério Público - Voto contrário do Ministério
1654 Público pelo indeferimento pela inexistência do AVCB e por se tratar de um processo
1655 classe 5. Entendimento institucional da necessidade do EIA RIMA e da compensação
1656 do SNUC. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1657 Francisco - **PROCESSO APROVADO** e registrado o voto contrário já justificado pelo
1658 representante do Ministério Público. Passo para o item 10.1. **10. Processos**
1659 **Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 10.1 GRX**
1660 **Indústria de Calçados Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG**
1661 **- PA/Nº 38624/2013/001/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** - Amilton
1662 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Só colocar
1663 aqui que houve um equívoco na publicação do site. Está cerâmica, mas na verdade é
1664 indústria de calçados LTDA. GRX Indústria de Calçados LTDA. Item 10.1. Destaque
1665 representante do Ministério Público. - Francisco - Representante Ministério Público - A
1666 pergunta é bem simples. Qual é a destinação dos resíduos sólidos do empreendimento?
1667 Sobretudo os domésticos. - Helena - SUPRAM ASF - Um momento que vou verificar. -
1668 Francisco - Representante Ministério Público - Sim. Quais os resíduos que são gerados
1669 no empreendimento não são os industriais, mas eu gostaria até de uma informação a



1670 respeito da destinação especificada de todos os resíduos. - Helena - SUPRAM ASF - Os
1671 resíduos domésticos são destinados para Prefeitura e os demais resíduos são destinados
1672 para reciclagem. Para empresas de reciclagens. - Francisco - Representante Ministério
1673 Público - Se esses resíduos que são destinados para a Prefeitura são ambientalmente
1674 destinados de forma ambientalmente adequado para isso é preciso ter um aterro
1675 sanitário em Nova Serrana. A pergunta é. Está regular? - Paula - SUPRAM ASF - Não.
1676 Em Nova Serrana não tem. É depósito de lixo. Eu não vou ter a precisão da informação
1677 se é um aterro controlado ou se é um lixão mesmo. Eu teria que verificar, mas o aterro
1678 sanitário que é o que já é exigido para o porte do município ainda não tem. - Francisco -
1679 Representante Ministério Público - Veja bem. Ele é um gerador de resíduo responsável
1680 pela geração e pela destinação adequada. Não basta ele simplesmente passar o problema
1681 para a Prefeitura destinar inadequadamente o resíduo. Posso ler aqui inúmeros
1682 dispositivos da lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, mas vou ler só dois. Estão
1683 sujeitos a elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos. 1. Os geradores de
1684 resíduos previstos nas alíneas tais, tais e tais. As pessoas físicas ou jurídicas referidas no
1685 artigo 20 são responsáveis pela implementação e operacionalização integral, integral do
1686 plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente. Mais ou
1687 menos é o que nós vínhamos discutindo em relação aos efluentes sanitários. Na
1688 inexistência de uma estação de tratamento o empreendedor teria que ter destinado
1689 adequadamente esses efluentes. Isso só está sendo possível agora, ou seja, durante todo
1690 o tempo ele destinou inadequadamente. Aqui é a mesma coisa. Ele está pegando o
1691 resíduo sólido dele e passando para um outro ente que também destina inadequadamente
1692 os resíduos. Tem que ver qual a solução para isso. - Paula - SUPRAM ASF - Concordo,
1693 Dr. Francisco e acho que inclusive nós podemos condicionar essas empresas a
1694 destinarem adequadamente, inclusive os resíduos domésticos, mas é necessário que um
1695 trabalho junto ao município seja feito também, porque a responsabilidade é do
1696 município e as empresas. Como os efluentes sanitários elas vão acabar sendo
1697 penalizadas pelo pagamento da destinação desses resíduos porque o município ainda
1698 não tem o aterro sanitário. Não só um trabalho com as empresas, mas um trabalho em
1699 paralelo com os municípios também. A FEAM já vem fazendo esse trabalho de
1700 autuação dos municípios. Inclusive de responsabilização do prefeito. Da pessoa mesmo
1701 do prefeito e mesmo assim os municípios têm relutado em implantar as áreas de aterro.
1702 Como foi feito com os efluentes em que nós passamos a responsabilidade para as
1703 empresas e as empresas falaram. Não, espera, a responsabilidade não é minha. O
1704 município também tem que se movimentar para implantar. Eu acho que nesse caso seria
1705 o momento inclusive do conselho fazer esse trabalho também para a implantação do
1706 aterro. - Camilo de Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS - Paula, se não
1707 me engano posso estar até enganado. Nós votamos no aterro lá de Nova Serrana. Foi um
1708 que teve problemas com as minas d'água, deu uma confusão danada. Esse aterro foi
1709 votado. Eu não sei como é que está a construção dele, mas que votou eu tenho certeza
1710 que votou. - Silvestre - SUPRAM ASF - Realmente. A LI deu muito trabalho para o
1711 conselho e para nós. A informação que nós temos é que com a mudança de governo essa
1712 licença de instalação venceu. A Prefeitura foi e entrou no órgão ambiental com novo
1713 processo de licenciamento ambiental. É uma LP, se não me engano uma LP. Também
1714 deixou vencer. Foi arquivado. Recentemente nós fomos lá para tentar ajudar a Prefeitura
1715 numa nova área que porém não entrou em processo de licenciamento ainda. - Francisco
1716 de Assis Braga - Representante ABES - Gostaria de fazer um comentário. Só um
1717 instante Roberto, por favor. Dentro desse raciocínio iniciado pelo Dr. Francisco, se nós



1718 pensarmos assim a maioria dos municípios não tem uma disposição de resíduos sólidos
1719 urbanos adequados. Eu não sei como que nós faríamos. Como é que seria feito. Na
1720 verdade nós já assistimos aqui várias publicações, postergações de prazos exigindo dos
1721 municípios a destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos. Políticas, pela FEAM,
1722 Minas sem lixões e várias outras ações nesse sentido. Sempre quando chegamos ao
1723 prazo final foi dado uma postergação, ou seja, ampliou-se novamente o prazo. Eu não
1724 sei o que fazer que poderia ser feito, mas na verdade o que nós observamos é que há um
1725 tratamento diferenciado entre as atividades particulares e ações públicas. Município.
1726 Não se cobra do município tratamento de esgoto, destinação de resíduos sólidos urbanos
1727 e exige do empreendedor particular. O tratamento diferenciado que na minha opinião é
1728 completamente equivocado. Eu pergunto ao Dr. Francisco do Ministério Público que
1729 poderia ser feito para que nós resolvêssemos essa solução, dar uma solução para isso.
1730 Nós estamos aqui em Divinópolis há anos operando com 120 toneladas/dia no mínimo
1731 de lixo recolhido e disposto numa área de risco que já se contaminou o lençol freático.
1732 Todos que moram no entorno não podem utilizar mais as suas cisternas. tem uma série
1733 de problemas. Tem hora que nós ficamos calados porque já estamos cansados de tentar
1734 ver ou rever as coisas. Daí eu não sei o que fazer. Fica a sugestão para o Ministério
1735 Público buscar uma solução porque nós meros cidadãos aqui e conselheiros do COPAM
1736 nos vemos completamente sem possibilidade de fazer alguma coisa. - Roberto Soares
1737 Nogueira - Representante Comitê de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Eu
1738 gostaria de dar uma sugestão também. No caso específico da ETE de Nova Serrana não
1739 foi só trabalho do conselho aqui não. Nós pedimos ajuda ao sindicato, ao SINDINOVA
1740 que pressionou o prefeito. Fez uma pressão brutal. Eu pediria ao Túlio que procurasse
1741 partir para esse caminho, porque senão nós vamos começar a cobrar das empresas aqui.
1742 Gostaria também que o Ministério Público fizesse também uma pressão como foi feito
1743 em Pará de Minas no caso da ETE, da ETE de Pará de Minas que foi por pressão forte
1744 do Ministério Público que ela saiu. É um trabalho conjunto. Não basta só uma entidade.
1745 Uma coisa é fazer alguma coisa não. Prefeito só entende por pressão. Nós sabemos
1746 disso aqui de cor. Está certo? Se não fizer pressão não acontece. Eu acho que se as
1747 entidades começarem, Ministério Público, SINDINOVA, o conselho aqui começar a
1748 cobrar também. Eu acho que vai acontecer. Não é só em Nova Serrana não. Divinópolis
1749 também, viu Dona Sílvia? Nós temos que exigir de uma cidade rica e importante como
1750 essa aqui que faça as coisas direitinho. Certo? - José Hermano - Representante AMA-
1751 PANGEIA - Professor, faço suas as minhas palavras, porque realmente isso é uma coisa
1752 que nós sofremos com ela. Tive a oportunidade inclusive junto com o Roberto de
1753 participar da última Conferência Nacional de Meio Ambiente sobre resíduos sólidos e
1754 me corrija se eu estiver errado. A Ministra no início do discurso de abertura a primeira
1755 fala dela pediu para prorrogar o prazo. Primeira coisa que ela fez foi olhar para o
1756 representante do Ministério Público e falar. Tranquilizou os prefeitos. Enquanto fizer
1757 isso não tem como usar dois pesos e duas medidas. Obrigo o empreendedor a fazer uma
1758 série de coisas e deixo o poder público fazer uma série de bobagens? Isso é sim através
1759 de pressão do conselho através da FIEMG ajudar com o sindicato. Temos que começar
1760 a fazer isso de alguma forma, porque o poder público está navega em berços
1761 esplêndidos tranquilamente. Há poucos dias fui, estava de novo no Inhotim sobre o
1762 fórum das águas. Achei muito interessante. 48 prefeitos assinaram um protocolo de
1763 pretensão de tentar pensar em tratar esgoto. Agora? Nós temos, sei lá como. Inclusive
1764 rápido demais para que nós encontramos um jeito, porque o Ministério Público sozinho
1765 não vai conseguir também, mas arrumar um jeito de todo mundo junto aqui fazer uma



1766 pressão nesse pessoal, porque senão é muito tranquilo. Faça o que eu estou mandando,
1767 mas não faça o que eu faço. Espera aí. Isso é prejudicial para a imagem do próprio
1768 conselho. O empreendedor quando nos bater lá fora e falar. Olha, mas porque vocês não
1769 fazem isso com a prefeitura? Realmente nós não fazemos e aí? Qual resposta eu dou? -
1770 Francisco de Assis Braga - Representante ABES - Só para completar. Só
1771 complementando. Isso também serve para uma série de outros órgãos que são de caráter
1772 público. Tipo universidades e outros. Você chega lá tem AVCB? Não. Tem pelo menos
1773 um mínimo de extintor de incêndio em validade no prédio público? Não. Nós vivemos
1774 como o Hermano falou. Dois pesos e duas medidas. O empreendedor particular e o
1775 empreendedor público, o empreendedor do serviço público. De uma maneira geral
1776 federal, estadual, municipal não cumprem a legislação. Talvez este maior problema que
1777 nós temos atualmente para vencer é esse daí. Agora, o que fazer sinceramente eu não
1778 sei. Fica a questão. - Francisco - Representante Ministério Público - Senhores estão
1779 cobertos de razão, mas eu vou fazer só uma ressalva nas duas falas. Sobre tudo no que
1780 tange as cobranças, ou seja, as cobranças. Eu ouvi dos dois. As cobranças precisam
1781 começar. É preciso que se cobre, etc. Eu vou fazer o mea culpa, porque talvez seja falha
1782 da própria instituição não divulgar melhor o trabalho que tem desempenhado. O que eu
1783 posso dizer para os senhores. Eu vou responder exatamente o que o senhor me
1784 perguntou, professor Francisco. O que eu posso dizer para os senhores é que são
1785 inúmeros municípios. Existem ações civis públicas. Existem termos de ajustamento de
1786 conduta executados. Existem ações de improbidade administrativa em face dos prefeitos
1787 e existem ações criminais em face dos prefeitos. A fase do olho por olho e dente por
1788 dente já acabou. Nós vivemos num estado democrático de direito. A resposta é. O que
1789 precisa ser feito? Cumprir determinação judicial. Só isso. Agora eu não posso chegar lá
1790 no gabinete do prefeito, pegar ele pela gravata e obrigá-lo. A determinação judicial está
1791 aí para ser cumprida. Termos de ajustamento de conduta executados, muitas diárias.
1792 Não ao município, mas em cima do gestor. Multa diária em cima do prefeito. Ele dorme
1793 todo dia e fala assim. Hoje eu tenho mais 10 mil para eu pagar. Ordens judiciais
1794 existem. Condenações improbidade administrativa e/ou pelo menos ações propostas.
1795 Denúncias criminais. Isso, olha, os senhores podem, por gentileza entrarem no sistema
1796 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e colocar lá na busca que os senhores vão ver.
1797 Agora o que precisa ser feito? Cumprir a decisão judicial ou cumprir termo de
1798 ajustamento e conduta firmado. Prefeito senta, assina conosco o termo de ajustamento e
1799 conduta. Não cumpre. O máximo que eu, Ministério Público, posso fazer. O máximo.
1800 Executar. É o que eu posso fazer de mais drástico. Executar e pedir. Senhor juiz, por
1801 gentileza, oficie o prefeito e determine a ele que cumpra a decisão. Muitos desses
1802 termos de ajustamento de conduta estão homologados judicialmente. O juiz vai e fala
1803 assim. Senhor prefeito, cumpra a decisão. Ele não cumpre. Eu viro e falo assim. Então
1804 agora a multa que era de mil agora vai ser de 10 mil diário para o prefeito. Juiz. Defiro.
1805 Multa diária de 10 mil. Resolve o problema do lixo? Está aí. O que precisa ser feito é.
1806 Cumprir decisão judicial. Nós vivemos num estado democrático direto. É isso. Ou
1807 cumprir os acordos que são assinados conosco. - Francisco de Assis Braga -
1808 Representante ABES - O senhor me permite só um instante, porque. Eu estou aqui em
1809 Divinópolis, porque nós moramos aqui um tempo. Eu não sei quantos locais já foram
1810 propostos foram feitos para o processo de licenciamento e abandonou-se a proposta. O
1811 dinheiro que foi gasto. Nova Serrana também. Nós alertamos na época que era um local
1812 inadequado. Também foi gasto muito dinheiro, pesquisa e tudo. Foi dinheiro público
1813 jogado fora. Eu me lembro. Nós trabalhamos com o Ministério Público em perícias. Na



1814 época a Fundação Gorceix periciou todos os municípios e apresentou laudos das
1815 disposições dos resíduos sólidos de todos os municípios. Nós ajudamos em alguns
1816 também. O técnico em ambiente. A Fundação Gorceix. Isso já tem tempo. Tem coisas
1817 que nós vamos suadindo, nós vamos nos iludindo, porque na verdade nós não vemos
1818 resultado. Eu acho que a sociedade precisa ver resultado senão ela fica descrente.
1819 Mesmo que estejamos num estado de direito democrático, mas ele tem que funcionar.
1820 Se não na verdade o cidadão fica completamente desacreditado das instâncias e das
1821 instituições. Infelizmente, desculpem-me o meu desabafo, mas é isso que acontece. -
1822 Francisco - Representante Ministério Público - Nós temos até que fazer uma
1823 ponderação, professor Francisco, pelo seguinte. Na grande maioria dos casos os órgãos
1824 de controle e o poder judiciário dão a resposta. Quem não cumpre a ordem judicial é o
1825 gestor. Agora a forma de controle disso é qual? Além do voto? - José Hermano -
1826 Representante AMA PANGEIA - Exatamente. Na verdade, até se eu me expressei. Na
1827 verdade o Ministério Público eu sei que age. Eu sou parceiro do Ministério Público.
1828 Age e é muito. Aliás, é uma das poucas instituições e falo isso com muita tranquilidade
1829 que eu acredito profundamente. Acredito até que me provem o contrário acho que nós
1830 tivemos uma das mais valorosas. Colocada como uma das ferramentas mais fáceis de
1831 conseguir alguma coisa. Continua pra mim sendo o Ministério Público, mas é
1832 exatamente como você está falando. Condena. Está lá e ninguém executa. Realmente.
1833 Talvez a única seja o voto. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
1834 URC Alto São Francisco - Eu vou. - Camilo de Lélis André Melo - Representante
1835 FEDERAMINAS - Eu gostaria só de trazer nessa discussão toda duas coisas. Primeiro.
1836 Nós sabemos que o prazo da COPASA em Divinópolis para fazer o tratamento de
1837 esgoto já está vencendo. Parece-me que é em 2016. É isso? 2016. Já tenho notícias de
1838 que já está fazendo o licenciamento, a licitação da estação de tratamento. Eu pergunto a
1839 você. Já tem algum processo deles pedindo esse licenciamento ou vai vir correndo a
1840 toque de caixa para o próximo governo? - Paula - SUPRAM ASF - Ela já tem a LP e LI
1841 formalizadas na SUPRAM. Nós já fizemos a vistoria. Está aguardando a entrega de
1842 algumas informações complementares, mas o processo já está lá. Nós estamos
1843 analisando. A ETE do Itapecerica. A ETE do Rio Pará. São duas estações de tratamento.
1844 A do Itapecerica o porte dela é para licenciamento e da ETE do Rio Pará o porte é AAF.
1845 Ela já está com AAF concedida também. A ETE já está operando. - Amilton Ferri
1846 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - É que eu. - Não
1847 identificou- Só outro esclarecimento. Quando falou a respeito do lixão de Divinópolis
1848 na gestão do Dr. Galileu eu era secretário do Meio Ambiente. O lixão foi licenciado.
1849 Licenciamento completo. Entrou só em fase de execução. Mudou o governo, perdeu o
1850 trabalho todo. Como diz o Dr. Francisco, dinheiro todo. Quando o Dr. Galileu saiu da
1851 prefeitura deixou 3 estações de tratamento de esgoto licenciado e funcionando. Cada
1852 estação de tratamento para uma população de 60 mil habitantes. Também da mesma
1853 forma. Mudou o governo não foi feito nada. Essa questão de governo realmente é
1854 problemático. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1855 Francisco - Eu tentei falar duas vezes. Eu queria perguntar até para o representante do
1856 Ministério Público se não há uma possibilidade de encaminhamento, de sugestão talvez
1857 para assembleia da questão de se o prefeito não cumprir essa determinação ou o que foi
1858 colocado pelo juiz não tem como haver a destituição do cargo ou perder o mandato? -
1859 Não identificou - A Câmara municipal pode desencadear o processo por
1860 descumprimento via decisão judicial. De limite, o que quer que seja. - Amilton Ferri
1861 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Mas a assembleia



1862 legislativa não tem como fazer uma lei que já deixe isso como um gatilho? Por
1863 exemplo, descumpriu uma liminar do juiz ou alguma coisa ele perca esse? É
1864 automático. Não dependa da Câmara. - Francisco - Representante Ministério Público -
1865 Amilton, eu estou entendendo a sua preocupação, mas só para te mostrar como que já
1866 existem mecanismos para isso. As próprias ações de improbidade administrativas que
1867 são propostas pelo Ministério Público têm dentro um dos seus pedidos a perda do cargo.
1868 Porque é previsão legislativa já. Isso, enfim, acontece de forma bastante rara, mas é uma
1869 das previsões, existe previsão legislativa. O que eu acho. Essa discussão está muito em
1870 voga agora por conta do fim do prazo. O professor Francisco até falou que os prazos
1871 estão sendo postergados e etc. Agora houve sim o fim do prazo da lei de política
1872 nacional de resíduos sólidos. Houve uma tentativa por parte, salvo engano, do congresso
1873 nacional de tentar postergar isso. Presidência da República vetou essa iniciativa.
1874 Portanto, hoje, mais do que nunca os municípios que não implementaram o aterro
1875 sanitário. Vejam. Aterro controlado não resolve o problema. Os municípios que não
1876 implementaram o aterro sanitário mais do que nunca estão em mora. Agora, chegam
1877 para o Ministério Público. Olha a situação que o Ministério Público se encontra hoje.
1878 Hoje. Chega para o Ministério Público, até curiosamente solicitando a assinatura de um
1879 termo de ajustamento de conduta para que nós do Ministério Público posterguemos o
1880 prazo. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1881 Francisco – Obrigado. O caminho é a improbidade administrativa que isso já está
1882 incluído. - Não identificou - Todas as esferas tem responsabilidade. - Amilton Ferri
1883 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Então está faltando
1884 pelo que eu estou vendo é o juiz determinar a punição através da improbidade
1885 administrativa. É isso que está faltando. Gente, eu acho que é interessante nós trazermos
1886 mesmo essas discussões e nós já irmos vislumbrando o que pode ser feito. Silvestre? -
1887 Silvestre - SUPRAM ASF - Só para colocar uma condicionante para destinar os
1888 resíduos sólidos para empresa devidamente licenciada. - Amilton Ferri Vasconcelos -
1889 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Estou vendo a proposta, mas o que
1890 eu estou vendo é. Se nós colocarmos uma proposta para esse empreendimento nós
1891 vamos colocar, provavelmente nós vamos colocar em outros. A questão é pública. É um
1892 problema nacional. Eu acho que nós já partirmos para essa punição para o
1893 empreendimento eu acho que não é o momento. Eu acho que o momento é cobrar do
1894 município. Sinceramente, eu gostaria muito de ver o prefeito ser destituído do cargo por
1895 isso, mas fazer o quê? Eu acho que é mais por aí. Se você até quiser insistir com essa
1896 preposição, mas eu prefiro colocar em votação o processo. Vou colocar o item 10.1. Os
1897 conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como
1898 estão. **APROVADO.** Passo para o item 10.2. **10.2 Carmen Gold Indústria de**
1899 **Calçados Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº**
1900 **13128/2013/001/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** - Amilton Ferri
1901 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque
1902 representante do Ministério Público. Informo que há um inscrito para fazer uso da
1903 palavra. - Não identificou - Desculpe, já colocou em votação? - Amilton Ferri
1904 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – 10.2. Carmen Gold
1905 Indústria de Calçados. - Francisco - Representante Ministério Público - Não, só um
1906 minuto. A GRX o senhor já tinha colocado em votação? - Amilton Ferri Vasconcelos -
1907 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Já foi. - Francisco - Representante
1908 Ministério Público - Então eu vou registrar meu voto pelo indeferimento pela
1909 inexistência do AVCB no Item 10.1. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente



1910 Suplente da URC Alto São Francisco – Mas não pode ficar, mas é o destaque do. Item
1911 10.2. Destaque do representante do Ministério Público. - Francisco - Representante
1912 Ministério Público - O destaque era no mesmo sentido da questão dos resíduos sólidos e
1913 o voto é pelo indeferimento. Não. Esse não tem AVCB. Minha manifestação é pela
1914 abstenção em razão dessa questão dos resíduos. - Amilton Ferri Vasconcelos -
1915 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – O inscrito vai querer fazer uso da
1916 palavra? Não? Coloco então em votação o item 10.2. Os conselheiros que estiverem de
1917 acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão. Registrada a abstenção do
1918 representante do Ministério Público. Passo para o item 10.6. **10.6 Indústria e**
1919 **Comércio Sousa Brasil Ltda. - Fabricação de pólvoras e artigos pirotécnicos -**
1920 **Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 00413/2003/004/2013 - Classe 3.**
1921 **Apresentação: Supram ASF.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
1922 URC Alto São Francisco – Destaque representante do Ministério Público e SUPRAM.
1923 Há um inscrito para fazer uso da palavra. - Fernanda - SUPRAM ASF - Talvez já se
1924 pergunta. Eles apresentaram o AVCB com validade até dezembro de 2019 e apresentou
1925 a ART do responsável pelo gerenciamento dos aspectos ambientais. Razão pela qual
1926 pode-se excluir a condicionante que exige o documento. Você sabe Eugênia qual é a
1927 condicionante? - Não identificou - Muito bem. Era só isso mesmo. Não, tem mais uma.
1928 Se houve o cômputo de APP em reserva legal. - Eugênia - SUPRAM ASF - É a
1929 condicionante 13 que deve ser excluída. - Fernanda - SUPRAM ASF - Dr. Francisco, eu
1930 não sei te falar ao certo. Acredito que não. Mesmo que tiver sido computado foi
1931 observado o artigo 35 da 2922. - Francisco de Assis Braga - Representante ABES - Dr.
1932 Francisco, só aproveitando que o senhor. Dr. Francisco, aproveitando o seu
1933 conhecimento legal eu estou meio desatualizado. Aonde foi previsto essa possibilidade
1934 de compensar a reserva legal na APP. Essa questão está. - Francisco - Representante
1935 Ministério Público - No código florestal. - Não identificou - Brasileiro? Nacional? - Não
1936 identificou - Sim. Nos 2. Nos 2. Claro que se foi no Brasileiro também foi no Estadual.
1937 Não preciso nem dizer isso. - Não identificou - Mas o estadual prevê outras coisas no
1938 passado que não eram no federal. Por exemplo, metade de um lado APP, compensação
1939 de outro lado. - Não identificou - Sim. Não, não. Os dois tem a previsão. Isso não estava
1940 sendo possível porque um dos requisitos é a inscrição no Cadastro Ambiental Rural.
1941 Depois que implementou o Cadastro Ambiental Rural esse crime de lesa humanidade
1942 não está acontecendo. - Francisco de Assis Braga - Representante ABES - Seguindo o
1943 raciocínio. Nós temos que atender ou seguir o que a lei, porque mesmo que
1944 tecnicamente conforme o senhor me perguntou de instituições diferentes, mas se
1945 legalmente foi previsto nós podemos fazer. Eu tenho, eu vou votar pelo indeferimento
1946 contrariando um preceito legal. Como que eu faço? Mesmo que tecnicamente eu
1947 discorde. Eu discorde, mas como é que eu vou fazer? Nós precisamos mudar a
1948 legislação. Criar uma forma de mudar a legislação senão nós vamos criar um impasse. -
1949 Francisco - Representante Ministério Público - Professor Francisco, na verdade a
1950 análise não é somente legal. É uma análise de constitucionalidade. Depois se o senhor
1951 tiver a curiosidade eu posso encaminhar para o seu e-mail as diversas ações que estão
1952 sendo propostas pelo Ministério Público fundamentando na inconstitucionalidade desses
1953 dispositivos em razão do retrocesso. Certo? Então, o voto não precisa ser amparado
1954 somente na lei. Ele precisa estar amparado no ordenamento jurídico. O ordenamento
1955 jurídico tem como fonte primária a Constituição Federal. Esses dispositivos eu posso
1956 garantir para o senhor que estão atacando ou afrontando a Constituição Federal. -
1957 Fernanda - SUPRAM ASF - Só que enquanto não for declarada a inconstitucionalidade



1958 nós continuamos aplicando a legislação. - José Hermano - Representante AMA
1959 PANGEIA - Eu reforço o que venho falando aqui. Lei ambiental não protege nada. Nós
1960 somos a última linha. Se o conselho fizer só lei, a lei já está escrita. Nós não
1961 precisávamos estar aqui, mas acho que uma das funções do conselho é exatamente essa.
1962 Ainda que pareça que chateia de vez em quando. Vamos pelo indeferimento e ponto.
1963 Porque um não concorda tecnicamente. Acho que. Gostei até do lesa humanidade e é
1964 verdade. Professor, mesmo sendo voto vencido ou não, mesmo sendo grotesca a coisa
1965 vamos votar contra pelo indeferimento. Isso é um absurdo. Esse cômputo, o prejuízo é
1966 enorme. - Francisco de Assis Braga - Representante ABES - Infelizmente, conselheiro
1967 não tem acesso a toda a informação que existe no processo. Fica difícil do conselheiro
1968 ter esse discernimento de saber. Ah essa APP eu posso aceitar. Neste caso sim. Neste
1969 não. Eu teria que ter acesso a todo o processo para analisar tecnicamente e poder votar
1970 nesse sentido. Como nós temos apenas um parecer único fica difícil você fazer essa
1971 separação. Aqui convém, ali não convém. Aqui é tecnicamente viável ali não. -
1972 Fernanda - SUPRAM ASF - A reserva legal não é decidida pelo conselho. O órgão faz a
1973 análise tanto técnica quanto jurídica. Segue tanto a norma federal quanto a norma
1974 estadual. Igual eu disse. Enquanto não for declarada a inconstitucionalidade nós
1975 continuamos aplicando. - Francisco - Representante Ministério Público - Professor, só
1976 para ser bem pragmático com o senhor. Estou vendo que o senhor gosta de dispositivo
1977 normativo. A Constituição Federal, Constituição Federal no artigo 225 que diz que o
1978 Meio Ambiente é direito de todos. Dispõe no parágrafo primeiro do artigo 225 inciso 3
1979 o seguinte: Para assegurar a afetividade desse direito, que é o direito ao Meio Ambiente
1980 ecologicamente equilibrado, incumbe ao poder público definir em todas as unidades da
1981 federação espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos.
1982 Isso Ok. Área de preservação permanente, reserva legal, unidade de conservação, etc.
1983 Sendo a alteração e a supressão permitida somente através de Lei, vedada qualquer
1984 utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem a sua proteção.
1985 Qual é o atributo que justifique a proteção da área de preservação permanente da reserva
1986 legal? O senhor já me afirmou que são distintos. Portanto, não pode ser utilizado de
1987 forma como se fosse a mesma coisa. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
1988 Suplente da URC Alto São Francisco - Já que cada um pôs um posicionamento aqui
1989 deixa eu colocar o meu também. É lógico que cada um tem o seu, mas ao meu ver eu
1990 acho que o cômputo da área de preservação permanente na reserva legal é justo. É justo
1991 porque tem regiões que realmente a área de preservação permanente de uma
1992 propriedade. Ela é muito grande. É uma questão de justiça. Eu acho que é uma justiça
1993 com o produtor, com o proprietário rural. Eu acho isso muito bom. Eu acho ruim. O que
1994 eu acho ruim? É esse benefício de não precisar recompor toda a área de preservação
1995 permanente. Isso eu acho desastre. Na área principalmente de nascente. É um absurdo.
1996 Particularmente é essa opção da pessoa não precisar recompor. Tem coisas muito piores
1997 na questão ambiental do que o cômputo. O cômputo eu acho justo aquele que tem muita
1998 área de preservação permanente, ele diminui a sua área de reserva legal. Aquele que não
1999 tem área de preservação permanente ele vai ter uma área praticamente do mesmo
2000 tamanho daquele que não tem. Eu acho isso questão de justiça. Eu acho que foi muito
2001 feliz nesse posicionamento do cômputo geral da área de preservação permanente. Essa é
2002 a minha opinião. - Francisco de Assis Braga - Representante ABES - A discussão é boa.
2003 Como. Volta a questão que o Dr. Francisco falou. A definição de APP e reserva legal
2004 em termos de função ambiental na legislação é completamente distinta. As duas não
2005 cumprem a mesma função. Às vezes, sombreia a um certo sombreamento, mas não é a



2006 mesma função. Por isso que, às vezes, se comete muitos erros na gestão do espaço físico
2007 porque se eu falo assim: Não, essa propriedade tem muita APP, mas se ela tem muita
2008 APP é porque realmente naquele espaço geográfico eu preciso preservar espaço maior.
2009 Por exemplo, se eu tenho um relevo muito movimentado tipo tem no Rio de Janeiro. Ali
2010 são APP's. Quando nós vamos querer utilizar lá e depois a encosta escorre e tem o
2011 soterramento embaixo onde está o erro? O erro está porque eu falei assim. Não, mas
2012 aqui é uma APP demais. Eu não preciso preservar essas APP's. Nós começamos
2013 cometer erros. Na verdade existe uma série de equívocos no uso do espaço físico e esses
2014 equívocos comprometem a gestão ambiental. Veja, por exemplo, inundações que nós
2015 temos nas cidades. Por que elas existem? Porque nós ocupamos o espaço de expansão
2016 de cheia do rio. Quem está errado? O rio ou eu? Tem uma série de coisas. Esse assunto
2017 nós podemos discutir. Se é APP ele cumpre uma função ambiental definida por lei e
2018 reserva legal também. Elas são distintas. Não dá para misturar. Infelizmente. Onde tem
2019 muita APP porque realmente ela precisa existir. Nós vimos. Eu vi algumas imagens
2020 esses dias lá do Rio de Janeiro mesmo o pessoal desmatando o topo do morro, mas são
2021 morros com inclinação extremamente elevada e plantou eucalipto em cima. Está certo?
2022 Claro que não. Nós vimos imagens de helicóptero. Eu posso fazer isso? Não. A porque
2023 a minha propriedade é 100% APP. Então a sua propriedade não pode ser utilizada. A
2024 resposta é essa. Legalmente e tecnicamente ela não pode ser usada. É uma área de
2025 reserva. Você vende ela para o Estado ou alguma coisa dessa natureza. Eu estou na
2026 margem do rio, quero construir minha casa. Então assumo a responsabilidade que se
2027 houver uma enchente a sua casa for derrubada não vai cobrar do Estado que ele resolva
2028 o problema. Você está assumindo o risco de acontecer isso. São erros que depois nós
2029 ficamos tentando corrigir, porque nós desrespeitamos instrumentos legais e técnicos. -
2030 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Só
2031 um esclarecimento. Cômputo da área de preservação permanente com área de reserva
2032 legal não abre nenhuma margem para intervenção em área de preservação permanente.
2033 Se a propriedade tem 100% de APP, ela tem que ser 100% conservada. A reserva legal,
2034 o que eu falei foi outra coisa. O cômputo da área de preservação permanente como
2035 contagem dos 20% da reserva legal. Não tem nada a ver. A área de preservação
2036 permanente não pode ser intervinda. A não ser utilidade pública e aqueles que estão
2037 concedidos na lei. - Edélcio Ferreira - Representante FAEMG - Só lembrar que esse
2038 benefício entre aspas que a lei deu é até 4 modos fiscais, ou seja, visa viabilizar as
2039 pequenas propriedades. - Fernanda - SUPRAM ASF - Está enganado. Não, Edélcio. O
2040 cômputo são para todos. Isso que você está falando é inferior a 20%. Demarcar a
2041 inferior. Aí tem outros requisitos, mas isso é outra coisa. - Amilton Ferri Vasconcelos -
2042 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Obrigado conselheiros. Eu vou
2043 colocar em votação o item 10.6 já excluindo a condicionante 13. Os conselheiros que
2044 estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão. - Francisco -
2045 Representante Ministério Público - Abstenção do Ministério Público. Amilton,
2046 aproveitando que nós estamos no fim do ano. Respeitando a sua fala eu vou até tomar a
2047 liberdade aqui de citar um sujeito que sabia pouco direito que se chamava Rui Barbosa.
2048 Ele dizia que eu posso não concordar com uma só palavra do que diz, mas lutaria até a
2049 morte pelo direito que tenho de dizê-las. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
2050 Suplente da URC Alto São Francisco – Obrigado conselheiro. Partimos então para o
2051 item 12.2. **12. Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo de**
2052 **Validade da Licença de Instalação: 12.1 Nilson Bittar Nelli / Fazenda do Córrego**
2053 **Fundo ou Calhau - Aquicultura em tanque-rede - Carmo do Cajuru/MG - PA/Nº**



2054 **11312/2007/002/2011 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.** - Amilton Ferri
2055 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaques
2056 representante do Comitê de Bacia e da SUPRAM. - Fernanda - SUPRAM ASF - Só
2057 fazer uma correção no controle processual parágrafo sexto. Constatou que o limite
2058 máximo, prazo máximo de licença de instalação são de 2 anos. Na verdade são de 6
2059 anos. - Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê de Bacia do Entorno da
2060 Represa de Três Marias - Eu queria uma explicação aqui porque no relatório técnico fala
2061 em barramento. Eu sinceramente vi as fotos e não vi barramento nenhum. Eu não estou
2062 entendendo criar peixe na represa de Cajuru? Esse criatório é na represa de Carmo do
2063 Cajuru? - Silvestre - SUPRAM ASF - O barramento que se refere é o barramento da
2064 geração de energia elétrica. - Não identificou - Ah, o barramento da represa? - Não
2065 identificou - Isso. - Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê de Bacia do
2066 Entorno da Represa de Três Marias - Porque eu não entendi, porque. Sinceramente nós
2067 não estamos tratando da CEMIG não. Nós estamos tratando é do empresário. Dava a
2068 entender que ele fez o barramento para poder criar peixe. Muito obrigado pela
2069 explicação. - Idelbrando - SUPRAM ASF - O empreendedor entrou em contato comigo
2070 e falou que ele faz o uso de água. Uso insignificante num barramento com regularização
2071 de vazão. Ele falou que não utiliza mais e não pretende tirar outra certidão. Ele pediu a
2072 retirada da condicionante. Desculpa. - Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê
2073 de Bacia do Entorno da Represa de Três Marias - Pode, desde que ele realmente faça
2074 baixa disso no órgão. - Não identificou - A certidão dele já. Desculpa. A certidão dele já
2075 acabou e não vai renovar mais. Já venceu. - Não identificou - Ele tem que apresentar
2076 relatório fotográfico provando que está fazendo isso. Porque senão vai continuar usando
2077 e não vai renovar a licença nenhuma. - Não identificou - Sim. Concordo. - Amilton
2078 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Obrigado. Vou
2079 colocar em votação o item 12.1. Os conselheiros que estiverem de acordo com o
2080 parecer da SUPRAM permaneçam como estão. - Francisco - Representante Ministério
2081 Público - Abstenção do Ministério Público. - Não identificou - Abstenção Polícia
2082 Militar. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
2083 Francisco – Registradas as duas abstenções. **PROCESSO APROVADO. – Item 14 –**
2084 **Encerramento** - Senhores conselheiros, é a última reunião do ano. Eu gostaria aqui
2085 desejar a todos um Feliz Natal e um excelente ano de 2015 para todos nós que sejamos
2086 muito felizes. Queria agradecer a todos. Declaro encerrada a 116ª Reunião Ordinária da
2087 Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco. Obrigado. - Paula - SUPRAM ASF -
2088 Só pedir os conselheiros da COPA pra já permanecerem de uma vez que nós já vamos
2089 começar. Em nome do conselho e da SUPRAM eu gostaria de convidar todos os
2090 conselheiros para o almoço de confraternização que vai ter agora às 13 horas no Barroco
2091 Mineiro. Nós estamos fazendo a COPA logo em seguida para juntarmos aos
2092 conselheiros que estarão esperando por nós. Barroco Mineiro. Perto da SUPRAM. -
2093 Fernanda - SUPRAM ASF - Rua Rio de Janeiro, número 1979.

2094
2095
2096
2097

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente das URC Alto São Francisco